ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 231

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 12

Está marcada para amanhã a grande manifestação popular que será feita ao dr. Affonso Penna.

Rio, 12

Realiza-se hoje no salão do Casino Fluminense, onde funcciona o Clube dos Diarios, o grande banquete offerecido ao dr. Affonso Penna.

Como já telegraphei, serão apenas tres os brindes: do dr. Joaquim Murtinho, senador federal por Matto Grosso, ao dr. Affonso Penna; deste, em agradecimento, lendo a plataforma do seu futuro governo; e do general Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

A ornamentação do Casino, toda de flôres naturaes, é de um effeito surprehendente.

Rio, 12

Durante o banquete offerecido ao dr. Affonso Penna, haverá um concerto, cantando a soprano Zilda Chiabotto, um tenor e um barytono, todos brazileiros.

Rio, 12

A' hora em que telegrapho, (dez e meia da noite), o aspecto do edificio do Casino, interno e exteriormente, é deslumbrante.

O banquete começou ás 7 1/2 horas da noite, comparecendo ministros de Estado, altas autoridades civis e militares, magistrados, senadores, deputados, jornalistas e financeiros.

O dr. Rodrigues Alves fez-se representar.

Foi magnifica a impressão causada pela platafórma do dr. Affonso Penna, que orou no meio de profundo silencio. Os applausos finaes foram estrepitosos.

Licença

Rio, 12

Foi prorogada por trinta dias a licença concedida ao dr. Constancio Pontual, lente de medicina publica da Faculdade de direito do Recife.

Dr. Pedro Velho

Rio, 12

Parte amanhã para Natal o dr. Pedro Velho, senador federal pelo Rio Grande do Norte.

General Girard

Rio, 12

Será nomeado sub-chefe do estado-maior do exercito o general Miguel Maria Girard.

O caso Borlido

Rio, 12

O Supremo Tribunal Federal desprezou o recurso interposto pelo sr. Antonio da Costa Borlido, confirmando a sentença do juiz federal, que lhe negou o direito de indemnização por ter sido deportado pelo governo federal.

Transferencias

Rio, 12

Foram transferidos, na arma de infanteria: o major Americo Porto Carreiro, do 15.º batalhão para o 5.º, deste para aquelle, o major Juvencio Rodrigues dos Santos; do 11.º para o 6.º o major José Joaquim Garcez da Silva e do 6.º para o 11.º o major João Nabuco.

A lei da receita

Rio, 12

Consta que a lei da receita trará a autorização ao governo para rever as tarifas das alfandegas, modificando os valores officiaes e determinando a cobrança integral do direito em ouro.

Pedro Americo

Rio, 12

Telegramma de Florença diz que o corpo do illustre pintor Pedro Americo foi embalsamado, afim de ser transportado para o Brazil.

Desabamentos

Rio, 12

Continúa a reinar máo tempo nesta capital.

Desabaram duas casas no morro de Santa Thereza.

Gremio pernambucano

Rio, 12

A colonia pernambucana reune-se hoje no salão da Associação dos empregados no commercio afim de tratar da installação do Gremio pernambucano, á imitação dos que existem nesta capital e formadas pelas colonias paraense, maranhense, cearense, mineira, paranaense e catharinense.

Rio, 12

Em virtude do máo tempo, ficou adiada para o dia 19 do corrente a reunião da colonia pernambucana, afim de tratar-se da fundação de um gremio.

O «Tamandaré»

Rio, 12

O cruzador «Tamandaré» chegou hoje pela manhã á Santa Catharina.

A «Patria»

Rio, 12

Os officiaes da canhoneira portugueza «Patria» assistem hoje á sessão solenne que o Retiro Litterario Portuguez celebra em sua homenagem.

Diversas familias continuam a obsequiar os nossos hospedes com jantares e recepções.

Tentativa de assassinato

Rio, 12

Um ex-empregado da casa Lamport tentou hoje assassinar com cinco tiros de revólver o sr. Francisco Lamport, chefe daquella firma.

Felizmente o conhecido negociante saiu illeso.

O criminoso foi preso.

Senado e camara

Rio, 12

Hoje, por ser dia feriado, o senado e a camara não funccionaram.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 12

O rei d. Carlos visitou Cascaes hontem.

A imprensa em Portugal

Lisboa, 12

Foi apprehendida a edição do «Mundo», jornal que se publica nesta capital.

Enfermo

Lisboa, 12

O infante d. Manoel acha-se acommettido de grippe.

Industrias brazileiras

Londres, 12

O «Financier», em artigo de hoje, elogia o desenvolvimento das industrias ao norte do Brazil, especialmente a do algodão, feita com verdadeiro criterio.

Concurso de aeronaves

Pariz, 12

O «Aero Clube» importante associação desta capital, realiza no proximo domingo um grande concurso de aeronaves.

Esponsaes

Berlim, 12

Foram officialmente annunciados os esponsaes do principe Eitel-Friedrick, filho do imperador da Allemanha, com a duqueza Sophia de Oldemburgo.

O presidente Loubet

Madrid, 12

Com o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, virão a esta capital diversos commerciantes e industriaes parizienses.

Os seus collegas desta capital offerecer-lhe-hão um grande banquete na Bolsa, uma excursão a Toledo e «garden-party» no Jardim botanico.

Todos serão hospedados no «Touring-Clube hespanhol portuguez.

Na Italia

Roma, 12

Está interrompida a construcção dos galpões para os pobres, na provincia de Catanzaro.

Esse facto foi motivado por divergencias que surgiram no seio da commissão encarregada de distribuir os soccorros ás victimas dos terremotos.

A situação dos habitantes de Catanzaro é horrorosa.

O consistorio

Roma, 12

O consistorio reunir-se-á em novembro proximo.

Nessa occasião serão feitas as nomeações para cardeaes dos arcebispos Corgiano e Azevedo.

Sabe-se definitivamente que será tambem nomeado cardeal o sr. d. Joaquim Arcoverde Cavalcanti de Albuquerque, arcebispo do Rio de Janeiro.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 12

O emprestimo recentemente contraido pela Russia obteve exito completo.

Contra a tuberculose

Nova-York, 12

Os jornaes annunciam ter o dr. Sehamann descoberto o meio de curar a tuberculose por meio do leite immunizado.

Nicaragua e Inglaterra

Nova-York, 12

A Nicaragua negocia com a Inglaterra um emprestimo de um milhão esterlinos.

Politica argentina

Buenos-Aires, 12

Recordando o primeiro anniversario do governo do dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, «La Nacion» diz que o actual periodo presidencial se apresenta cercado de contrariedades e vacillações.

Diz o orgam portenho que o dr. Manoel Quintana tem feito esforços extraordinarios para manter a sua posição.

Temporaes

Santiago, 12

Ao sul de Valparaizo têm occorrido temporaes.

Diversos vapores ficaram detidos, além de soffrerem avarias.

O gabinete chileno

Santiago, 12

O presidente do conselho retirou o pedido collectivo de demissão que havia apresentado ao sr. German Riesco, presidente da Republica.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de Outubro

CASAS DO CONGRESSO

Correu com uma placidez invejavel a semana na alta casa do congresso, pela ausencia de materias convidando a debate, salvo o projecto de fixação da força naval, que, entrando em segunda discussão teve a palavra altisonante do sr. Pires Ferreira e por duas vezes.

Parece que o bravo general, cansado de apoiar governos, deliberou agora ter uns laivos opposicionistas, aproveitando-se daquella materia para espalhar censuras contra Deus e o mundo.

Porque o escôpo apparente do representante do Piauhy, nem mesmo teve razão de ser: queria o sr. Pires Ferreira, por uma emenda, restabelecer a escola de aprendizes marinheiros de sua terra, dando isso logar a que nas suas aguas fossem os representantes do Paraná e Espirito-Santo, para satisfação de igual medida.

A mesa, porém, cumprindo o regimento da casa, recusou taes emendas, ficando aos seus apresentantes o direito de converte-las em projectos especiaes.

E foi assim approvado o projecto.

Outra discussão, e esta sem razão de ser, desenrolou-se a proposito de um credito votado pela camara, na importancia de 26.000$ para pagamento de augmentos de vencimentos e porcentagens aos empregados de sua secretaria.

O senado esquecendo a praxe, a tradição, a doutrina sobre a independencia que cada uma das casas do congresso tem para prover a sua secretaria e o seu serviço interno, entrou a discutir o assumpto, pelo orgão do sr. Feliciano Penna.

E' inegavel, porém, que o representante de Minas e presidente da commissão de finanças foi batido no debate pelo sr. Sá Peixoto, mas o credito, approvado em 2.ª discussão, foi rejeitado em 3.ª.

Será interessante que a camara, entrando agora no terreno das retaliações —dente por dente—, faça o mesmo com o senado, certa que a sua independencia é negar-lhe assentimento a medidas congeneres.

Emquanto isto, porém, uns poucos de creditos foram votados ás caladas e alguns bem grandes, como o de mil e tantos contos para pagamento de reparos de navios de guerra pela casa Lage Irmão.

Não houve ao menos uma voz que perguntasse para que serve o nosso arsenal de marinha.

E mais a registrar:

Approvados: em 3.ª discussão os projectos que dividem o territorio da Republica em districtos eleitoraes e o que providencia sobre obras preventivas das seccas do norte; em discussão unica o que proroga a sessão legislativa até 1 de novembro; ainda em 3.ª discussão o que manda incluir o Brazil entre os paizes a concorrer para o congresso internacional de navegação; em sessão secreta, a nomeação do sr. Arthur Ewerton, para o logar de director do tribunal de contas.

Além disto, mais um debate, na hora do expediente de duas sessões, entre os srs. Barata Ribeiro e Euclides Motta, a proposito de um monopolio de fornecimento de pão, que se diz concedido pelo governador de Alagoas.

Por signal que, em se tratando de pão, o debate ia ficando azedo e fermentado...

***

Na camara houve um largo debate em torno da 2.ª discussão da receita, acompanhado de innumeras emendas, communs e obedecendo aos interesses pugnazes pelos representantes dos Estados, cada um querendo servir um pouco á patria e um pouco mais e particularmente á terra de seu nascimento ou de sua representação.

Taes emendas, porém, não são definitivas, pois a receita ainda depende do ultimo turno e principalmente das doutrinas economicas do senado.

E foram os srs. Garcia Pires, Neiva e Silva Castro, os principaes oradores da 2.ª discussão da receita, afinal encerrada.

Em votação unica a camara approvou as emendas da 3.ª discussão do projecto permittindo aos funccionarios federaes consignarem até dois terços de seus vencimentos á Cooperativa dos Funccionarios Publicos; em 2.ª discussão, a criação de dois logares de auxiliares na delegacia de Londres; em 3.ª, a criação de um logar de medico adjuncto e dois guardas na inspectoria de saude do porto do Recife; em 3.ª, tambem o projecto que cria o *homestead*.

A hora do expediente, sim, foi cheia e valorosa até hontem.

Começou pelo sr. Galdino Loreto, tratando da situação apurada em que se encontra o presidente do Espirito Santo, denunciado por alguns poderes municipaes do Estado, com acquiescencia da Assembléa que achou procedente a denuncia, para suspender do exercicio o seu amigo de outr'ora.

O sr. Galdino Loreto deixou patente a gana adversaria que quer se libertar, do presidente Henrique Coutinho. A assembléa tinha de julgar a denuncia por dois terços de seus membros e fel-o por maioria de tres votos apenas.

E o caso não ficou ahi, porque não soffreu o animo do sr. Moreira da Silva, que, deputado paulista, quiz saber como é que o presidente do Espirito-Santo ainda estava no governo...

A camara, com certeza não lhe saberá dizer, salvo incumbindo disso ao sr. Galdino Loreto, ou ao sr. Muniz Freire, no senado, se quizer apreciar pontos de vista dessimilhantes num mesmo assumpto.

Do expediente tambem se approveitou o sr. Carvalho Chaves, deputado pelo Paraná, para pedir á Mesa que désse andamento ao projecto que ali dorme ha tres annos e que cogita do augmento de vencimentos dos telegraphistas da Repartição Geral dos Telegraphos.

E foi como um toque de clarim chamando a postos todas as sympathias publicas: á imprensa, unanime, pronunciou-se a favor dessa medida, que a bôa justiça manda reconhecer como uma divida já muito atrazada.

Mas o assumpto magno da camara fel-o o illustre deputado Bricio Filho, discutindo com calor e muita observação a execução da lei da amnistia, fraudada pelo ministerio da guerra, quanto aos alumnos militares, porque o governo os mantém nos corpos das guarnições, prejudicando-os em estudos, tirando-lhes proventos pecuniarios, sujeitando a muitos a serviço de praças de pret.

Não resta duvida de que desde o primeiro discurso, porque o deputado pernambucano foi obrigado a falar durante trez expedientes—o sr. Bricio Filho teve voltadas para a sua pessôa todas as sympathias e attenções da camara, e estas augmentaram, se possivel, com a replica do sr. Garcia Pires, que querendo defender o governo não fez senão mais compromettel-o, pois entre as suas tiradas estranhas e injuridicas, teve esta que a amnistia não apaga o facto, apenas elimina a prevenção!

E o sr. Bricio Filho foi, não ha que contestar um victorioso no debate, que elevou pela eloquencia de sua palavra e pelo estudo que revelou em assumpto aliás estranho aos seus labores.

E a camara que o ouviu com tanto agrado, registrou este final de uma de suas orações, que diz bem com a independencia de seu caracter, reconhecido mesmo pelos seus adversarios.

«Aproveito a opportunidade disse o orador, para recordar que a 14 de novembro, quando a agitação reinava nas ruas, compareci á camara, apezar dos boatos que fervilhavam, das ameaças por meio da dynamite, das trepidações da revolução.

Desejava estar junto dos collegas, participando da mesma sorte. Entrei e, ao transpôr a porta deste recinto, recebi sorrisos e amabilidades de todos os lados.

Compareci tambem a 16 de novembro. Já o Cattete tinha vencido; quasi todos os sublevados estavam reclusos e os restantes eram procurados por toda a parte. Nesse dia quasi todos os collegas me voltavam o rosto, poucos os que se me approximavam.

Apezar de quasi toda a Camara se atirar furiosa, impassivel fiquei no cumprimento do dever. Perguntou-se-me si eu estava com os revoltosos e respondi que estava contra o governo, no meu posto, dentro dos limites constitucionaes. Exigi a prova de que estivesse com os revoltosos...

Considerei então um acto de covardia a declaração de que condemnava a sublevação. Mas agora que os factos estão passados, agora que estão todos amnistiados, agora, declaro á Camara dos deputados, trazendo testemunhas, si forem necessarias, agora declaro que nunca estive com a revolta. (*Muito bem.*)»

ENSINO SECUNDARIO

Apresentou hontem a commissão de instrucção publica da camara, o seu parecer em separado a respeito do projecto do ex-deputado Gastão da Cunha, creando um exame de entrada nas faculdades superiores, o sr. Affonso Costa, que do parecer do sr. Teixeira Brandão, favoravel ao mesmo projecto, havia pedido vista.

O deputado pernambucano não acceita o projecto Gastão, por julgal-o deprimente dos creditos do ensino secundario e vexatorio aos estudantes, que seriam obrigados a um novo exame de *madureza* perante os lentes dos cursos superiores, depois de terem sido approvados em identico exame, nos gymnasios officiaes ou equiparados.

O importante parecer do illustrado representante de Pernambuco é longo e nelle se descreve o estado da instrucção no Brazil, em todos os seus gráos, e, mais minuciosamente, o do ensino secundario, concluindo pela justificação de um substitutivo.

Pensa o autor do voto em separado que, o que convém, no momento presente, é a conservação do regimen gymnasial, de curso seriado, diminuindo-se o numero das disciplinas e facilitadas as provas do exame de *madureza*, que será mantido.

Em relação aos equiparados, o sr. Affonso Costa não os condemna em absoluto; pensa que, no regimen adoptado, elles são uma necessidade, lembrando providencias a serem praticadas no sentido de fazel-os entrar em uma vida de moralidade e proveito para o ensino.

Entre essas providencias figura a de não permittir que o patrimonio de collegios equiparados se represente por outra especie que não seja dinheiro ou apolices da divida federal.

Este longo e importante parecer do sr. Affonso Costa, cuja opinião, nos assumptos relativos á instrucção publica, é sempre respeitada, merecerá de certo o melhor acolhimento por parte da camara.

O ALISTAMENTO ELEITORAL

O trabalho da commissão de alistamento na Districto Federal foi uma bôa prova da confiança depositada na lei Rosa e Silva, para regeneração dos nossos maus costumes no assumpto.

Individuos que nunca quizeram ser eleitores, á certeza de que as victorias eleitoraes pertenciam aos forgicadores de actas, correram desta vez a se alistar, pleiteando o seu direito e para obter o seu diploma perdendo largo tempo.

E o resultado ahi está patente: o eleitorado do districto federal que nunca excedeu de nove a dez mil eleitores, está agora representado pelo alistamento de vinte mil e vinte e dois cidadãos, sem contar 4.300 que deixaram de ser alistados, pela interrupção dos trabalhos da commissão durante dois dias, graças ás tricas de dois de seus membros querendo evitar o alistamento de pessoas com as quaes não contavam os chefes de sua facção.

Nunca a chapa sobre a eloquencia dos algarismos foi mais verdadeira, penso eu!

AS FESTAS DA CANHONEIRA PATRIA

O dia de hoje foi consagrado ao repouso da officialidade da linda canhoneira portugueza, o que quer dizer que foi preciso dar um pouco de tregua ás homenagens e ás festas de regosijo, para que os nossos hospedes não adoecessem estafados.

Com effeito, ha nove dias que não se faz outra cousa senão exigir da officialidade da conhoneira que se multiplique para corresponder ás solemnidades que se accummulam ininterruptas, dia e noite.

E' habito, em navios de guerra, quando se tem de corresponder no estrangeiro a homenagens assim successivas, escalar e dividir os officiaes; mas isso faz-se em navios de grande porte, com um estado maior numeroso. Com a *Patria* é impossivel conciliar tudo com uma tal providencia, e dahi o sacrificio imposto aos guapos officiaes portuguezes de, só nesta semana, acudirem ás seguintes solemnidades que se succederam, ás vezes as duas e trez num mesmo dia: no dia 27, pic-nic no Corcovado e espectaculo no São Pedro; no dia 28, lançamento do monitor *Pernambuco* ao mar, *Tê-Deum* na Candelaria em honra dos reis de Portugal, banquete na legação, baile no palacio Itamaraty, offerecido pelo sr. Rio Branco; dia 29, *pic-nic* no Jardim Botanico; dia 30, baile no Club Gymnastico Portuguez; dia 1.º de outubro, corridas no Derby Club, tourada e festival no hospital Portuguez e baile no Club dos Fenianos; dia 2, almoço offerecido pela directoria d'*O Paiz* e visitas ao Club Naval e Associação dos Empregados do Commercio; dia 3, *pic-nic* na Copacabana e visitas familiares.

E depois disto, imaginem da belleza das festas, realmente encantadoras e da estafada que temos pregado aos hospedes illustres, com a melhor das intenções!

MONITOR PERNAMBUCO

Ao cabo de quinze annos de estaleiro, foi emfim lançado ao mar, no dia 28 do passado, com a assistencia do presidente da Republica, ministros, altas authoridades e officialidade da *Patria* o monitor *Pernambuco*, para cuja conclusão muito concorreu na camara o deputado Bricio Filho, conseguindo o credito de 500 contos necessario ao restante das obras, machinas motoras e apparelhos electricos.

O *Pernambuco* mede 42 metros de cumprimento, 10m,60 de bocca, 2m,50 de pontal e 1m,65 de calado, deslocando 470 toneladas.

As couraças, as machinas e a artilheria destinadas ao navio já se acham nesta capital.

As machinas são horizontaes de triplice expansão e têm a força de 880 cavallos vapor, dando ao navio a velocidade média de 11 knots. Foram construidas na casa Wickers.

O armamento compõe-se de dois canhões de 12c/m, quatro de 37m/m e um de 57m/m.

O navio tem duas helices e será illuminado á luz electrica. A sua guarnição deve ser de 45 homens.

Está dividido em sete compartimentos estanques, destinados ao alojamento de equipagem, machinas e paioes.

No tombadilho tem o alojamento do estado-maior composto de salão de visitas, salão de jantar, cinco camarotes, duas privadas, dispensa e banheiro, além de uma praça para o canhão de 57 m., tiro rapido, á ré.

No convéz, sob o passadiço transversal, deve ficar collocada a casa das luzes e privadas da guarnição.

A não ser o servo motor, apparelho de suspender os ferros e machinas motrizes, movidos a vapor, todos os outros apparelhos são movidos á electricidade.

Tanto a torre como o casco são couraçados de chapas de aço chromado variando a espessura: na cinta, de 80 a 100m; na parte inclinada, 100m; na torre, 120m, no envolucro e 90m no bl kaus; e 30m, tanto na cupola deste como na daquella.

Terá mastro de signaes provido de plataforma para observatorio e projector electrico.

No passadiço receberá tambem dois holophotes.

FABRICA DE ESTAMPILHAS E SELLOS FALSOS

A policia deitou a mão a dois falsificadores dessas franquias, que tinham a sua fabrica montada com todos os requizitos para fazerem a obra prima que se confunde facilmente com os sellos e estampilhas federaes.

A fabrica funccionava numa casa em São Christovão e os dois proprietarios criminosos chamam se Antonio Ferrão Castello Branco e José Dominguez Lopes.

Uma parte grande do producto andava já em circulação, vendido a varias casas commerciaes, suspeitas umas, outras illudidas na sua bôa fé.

Mas não vale a pena discretear sobre esse delicto infame; o tribunal do jury ahi esta para absolver os réos!

(*Do nosso correspondente*)

REPORTAGEM

Visita escolar

O inspector escolar do municipio, sr. professor Gaspar Regueira Costa, visitou ultimamente a 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, sob a direcção do professor Francisco Marques da Trindade, encontrando presentes 60 alumnos, dos 95 matriculados.

Aquelle funccionario ouviu o respectivo professor arguir a diversos alumnos de grão, examinou a escripturação da escola, encontrando-a em dia, e, em seguida, mencionou a sua visita no livro para esse fim destinado.

×

O sr. dr. delegado do 2º districto da capital em officio datado de ante-hontem, sob o numero 582, passou á disposição do juiz municipal da segunda circumscripção o detento Antonio Francisco Xavier das Neves.

×

CAMINHO DA MORTE...

Sabemos que nesta capital e seus municipios limitrophes andam emissarios angariando trabalhadores para o interior do Pará, attrahindo-os com a promessa de salarios elevados.

Attendam os nossos patricios para os perigos a que se expõem, acceitando semelhantes propostas.

O clima do interior d'aquelle Estado do norte é manifestamente ingrato e nocivo e a vida dos que emigrarem correrá grave risco.

Primeiro que se habituem com as condições d'aquella zona, serão dolorosas as provações para a minima porcentagem dos que conseguirem vencer as molestias.

Attendam os nossos patricios, repetimos, e não se deixem seduzir por uma fortuna positivamente illusoria...

×

Hontem, quando a banda do 34º batalhão de infanteria transitava pela rua dr. Rosa e Silva, o individuo de nome Tertuliano Teixeira, armado de cacête, á sua frente, promovia desordens.

Os soldados que ali se achavam de ponto, trataram de segurar o turbulento e apresental-o ao sub-delegado do 1º districto da Bôa Vista, evitando assim consequencias desagradaveis.

Essa autoridade, depois do interrogal-o, resolveu a ida de Teixeira para a detenção, onde, a esta hora, deve estar o homem arrependido das *brilhaturas* commettidas, embora ao son da deliciosa musica.

×

Assassinos e ladrões

Noticias chegadas de Canhotinho trouxeram ao nosso conhecimento um hediondo crime, commettido no logarejo chamado Mucuim, bem proximo daquella cidade pittoresca.

Ali residia da ha longos mezes o sexagenario Antonio Pedro de Miranda, proprietario de uma venda em que obtivera extraordinarios lucros, graças ao grande numero de freguezes que em pouco tempo conseguira angariar.

No domingo ultimo, já o desventurado commerciante havia fechado o seu estabelecimento, quando ouvio alguem bater-lhe á porta, compassadamente.

— Quem é? perguntou o ancião, suspeitando ser um seu empregado, que havia sahido para um ligeiro passeio.

— Somos freguezes da casa, respondeu uma voz rouquenha. Precisamos que o amigo abra por um instante. A compra é pequena, mas de muita necessidade.

E, ao satisfazer Miranda o desejo dos individuos, vio-se inopinadamente agarrado.

Brandindo dous grandes punhaes, os miseraveis cravaram desoito vezes as armas no corpo do malogrado negociante, de quem roubaram assim, de modo deshumano, a vida preciosa.

Após a horripilante tragedia, levaram todo o dinheiro daquelle velhinho, sendo avaliado o roubo em quantia superior a nove contos de réis.

Das diligencias a respeito chegou-se á evidencia de que os assassinos foram Pedro Pierre, conhecido por *Pedro Candido*, e Antonio da Silva, vulgo *Antonio meia noite*.

O primeiro é cabocIo, baixo, grosso, possue pouca barba e tem nariz bastante desforme, devido a um grave incommodo, e o segundo é preto, estatura regular, tem pouca barba, possuindo esquisitos traços physionomicos.

Consta que os dous sanguinarios se acham homisiados em Caruarú, em vista das informações colhidas no engenho *Cachoeira Lisa*, onde se demoraram algumas horas.

O lamentavel facto causou dolorosa impressão, trabalhando activamente a policia para conseguir a captura dos assassinos e ladrões.

×

Tendo enlouquecido em Palmares a mulher de nome Lucinda de Castro Sá Barretto, o delegado daquelle municipio remetteu-a hontem ao sr. dr. chefe de policia, afim de ter a infeliz entrada no Asylo de Alienados, na Tamarineira.

Lucinda tem 58 annos e dedicava-se n'aquella cidade a serviços domesticos.

×

Avó assassina

A chronica policial regista ás vezes uns crimes verdadeiramente horripilantes!

Custa a crêr como uma creatura possa sacrificar os mais humanos sentimentos, sem que o remorso lhe dilacere o coração!

E' o caso da degenerada que acóde pelo nome de Anna Rita dos Prazeres e móra no lugarejo denominado Pedra, do municipio de Rio Formoso.

Uma filha dessa perversa — Antonia Maria da Conceição—havia dado á luz uma creança e a bruxa, agarrando a netinha, cujos vagidos enternecceriam as proprias féras, levou-a para o quintal da casa e enforcou-a, enforcou-a com um cordão, enterrando o cadaversinho alli mesmo!

O facto hediondo occorreu no domingo ultimo, pela manhã.

A visinhança ouvira o chôro da recemnascida e, á tarde, visitando a parturiente, começou a suspeitar do crime, que chegou aos ouvidos da policia.

Presa a avó assassina, confessou ella o que fizera, impassivel, cynica, de uma torpeza sem igual!

×

O PRESIDENTE LOUBET. — Um senador francez teve uma entrevista com o presidente Loubet relativamente á proxima eleição presidencial. Disse o illustre estadista: «Minha resolução é irrevogavel Não desejo ser reeleito. Mas não é crivel que homens como Casimir-Périer e como eu mesmo, pela posição que occuparam, pelas relações como pela experiencia que adquiriram, deviam estar nas assembléas legislativas?»

O senador retorquiu-lhe: «Mas estou certo que os eleitores senatoriaes da Drôme vos restituirão o mandato que já occupastes». Respondeu o sr. Loubet: «Estou convencido disto. Mas tenho medo que os meus eleitores não me achem muito republicano para que mereça seus suffragios.»

×

Seguiram hontem da cadeia desta capital para Bezerros, á requisição do sr. dr. juiz de direito d'aquelle municipio, os seguintes detentos:

Severino José de Lima, Antonio Bezerra da Silva, Manoel Joaquim da Silva e Manoel Seraphim Fernandes, conhecido pela esquisita alcunha de *mão de pilão*.

PELOS ESTADOS

O *Paiz* publicou o seguinte telegramma do seu correspondente na Bahia:

Salvo alterações que possam ser feitas á chegada do dr. Severino Vieira, dizem que a chapa governista será a seguinte: 1.º districto, drs. Severino Vieira, João Santos, João Neiva, Miguel Calmon e Leovigildo Figueiras; 2.º, dr. Ignacio Tosta, Prisco Paraiso, Bulcão Vianna, Bernardo Jambeiro e Rocha Leal; 3.º, dr. Paula Guimarães, Augusto de Freitas, João Dantas, José Ignacio e Reis Magalhães; 4.º, dr. Rodrigues Saldanha, Elpidio Mesquita e Joaquim Tanajura.

Fala-se na entrada dos drs. Manoel Freire ou Domingos Guimarães, Aurelino Leal ou Pedro Vianna, monsenhor Novaes ou Leão Velloso.

— Consta que a chapa da opposição para deputados federaes ficará assim constituida: Luiz Vianna, Joaquim Pires, Castro Rabello, Santos Pereira e capitão-tenente Francisco de Mattos, pelo 1.º districto; Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, Rodrigo Brandão e Ubaldino Assis, pelo 2.º; Satyro Dias, almirante Alves Barbosa, Antonio Muniz e Carlos Leitão pelo 3.º; Nicoláo Tolentino, Marcolino Moura e Paranhos Montenegro, pelo 4.º.

Em rodas politicas, fala-se tambem nos nomes de Fortunato Silva, Francisco Bulcão, Francisco Drumond e padre Cupertino, para fazerem parte da referida chapa.

*

Foi inaugurado em S. Paulo o novo edificio do Instituto Psychophisyologico, dirigido pelo dr. Domingos Jaguaribe.

*

Realizou-se ante-hontem em S. Paulo a primeira conferencia litteraria.

Dissertou o sr. Olavo Bilac que tomou por thema *A Esperança*.

*

No senado de S. Paulo o dr. Luiz Piza apresentou uma indicação para que esta casa do congresso do Estado represente ao congresso nacional sobre a conveniencia e opportunidade da adopção das medidas para a fixação do cambio a exemplo do que fez a Republica Argentina, podendo ampliar os recursos do thesouro federal sem augmento dos encargos do imposto ouro e promover a immigração do capital extrangeiro mediante favores aos depositos que fizerem na caixa da amortização.

*

Os medicos de S. Paulo dirigiram ao senado estadual uma representação contra o art. 31 do projecto que alli está sendo discutido e regula o exercicio dos pharmaceuticos, dentistas e parteiras, visto o mesmo attentar contra a liberdade profissional.

*

No dia 15 do corrente apparecerá em S. Paulo o novo jornal catholico.

*

Diz a *Gazeta de Noticias*, do Rio, que o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, pleiteará a eleição senatorial por Goyaz.

Parece será candidato adverso o general Braz Abrantes.

ALMA RELIGIOSA

A veneravel *Devoção da matriarcha Santa Thereza de Jesus* reune-se hoje, pelas 7 horas da noite, em sessão do concelho e á rua Frei Henrique n. 26, afim de fazer a escolha dos novos funccionarios que terão de administral-a no anno compromissal futuro.

×

A's 10 horas da noite de hontem quando promoviam desordens no quadro de nominado Antonio Macelô, freguezia de S. José, foram presos João Porfirio, vulgo *Macahyba*, Sebastião Camello, José Eugenio da Silva e a mulher Joanna Maria Barbosa.

O primeiro é turbulento de nota e *freguez* antigo da Casa de detenção, onde foram todos recolhidos á ordem do sr. subdelegado do 2.º districto.

×

Vida Social

Enviou-nos hontem 300 *coupons* da ferro carril, com destino á «Liga contra a tuberculose», o pequeno Manoel Colombiez Porto, em regosijo pelo anniversario de seu avô e padrinho.

— Tambem nos enviou 150 *coupons* para a mesma instituição a jovem Maria Magdalena Monteiro de Mello.

— Reuniu-se hontem, ás 11 horas do dia, o «Gremio Litterario Affonso Olindense», em sessão magna, para commemorar o descobrimento da America.

Foi orador official o sr. José Sotero da Silva Faria.

Em seguida fallaram os srs. Eduardo Wanderley, Sergio Araujo, Euclides de Carvalho e José Ferreira Lopes Reis, fazendo uma conferencia sobre o assumpto o socio Renato Phaelante.

— O «Gremio Litterario Lauro Sodré», reuniu-se hontem, em sessão magna, sob a presidencia do sr. Odilon Gaspar, secretariado pelos srs. Lydio Parahyba e Antonio Pradines, afim de commemorar a data 12 de outubro de 1492.

Usaram da palavra, alem do orador official, o academico José Sotéro de Farias, os srs. Hermes Parahyba, Antonio Pradines, Lydio Parahyba e Oscar de Sá Cavalcante.

×

SUECIA E NORUEGA.— A conferencia de Carlstad, procurou resolver o conflicto entre a Suecia e Noruega.

Carlstad, sobre as margens do maior lago interior de Suecia, o Wenern, está á igual distancia de Stockolmo e de Christiania. De uma e de outra vieram os plenipotenciarios do acordo, sr. Lundeberg e Michelsen. As questões que mais impressionaram os plenipotenciarios foram a mobilização do exercito norueguez e a das fortalezas das fronteiras.

A Suecia conta seis milhões de habitantes e a Noruega sómente dois. A Suecia tem 35.000 homens em tempo de paz, podendo duplicar a cifra em tempo de guerra. A Noruega não lhe pode oppôr mais de 25.000. A Noruega possue quatro couraçados, quatro velhos monitores, typo *Ericon*, quatro cruzadores, 35 torpedeiras e canhoneiras. A Suecia tem uma esquadra homogenea de doze couraçados, quatro cruzadores, seis pequenos cruzadores modernos, sete monitores, um contra-torpedeiro, doze canhoneiras e quarenta torpedeiras.

×

ESCOLA LIVRE DE ENGENHARIA

Acham-se convidados os lentes da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco para a sessão de congregação a realizar-se a 14 do corrente pelas 11 horas da manhan.

×

Residente no districto de Santo Amaro, o jornaleiro José Pedro Ludgerio déra nestes ultimos dias para comportar-se pessimamente, chegando até a praticar sérios disturbios.

A policia, porém, sabedora de tudo, não perdia mais o Ludgerio de vista e ante-hontem, á noite, quando elle, julgando-se só, longe dos olhares das autoridades, procurava praticar das costumeiras diabruras, os soldados de ronda capturaram-no, fazendo recolher o *valiente* á casa de detenção, onde se conservará até segunda ordem.

×

Foi hontem preso pela policia da Boa-Vista o individuo Antonio Martins Pereira, empregado do sr. Lemos, proprietario de um talho de carne verde existente á rua do Pires, daquelle districto.

Motivou a visita obrigatoria do rapaz á Casa de detenção, um seu pessimo costume: receber o dinheiro da freguezia da casa do patrão e em vez de prestar contas, gastal-o facilmente em serenatas e orgias.

VARIAS

Nos nossos telegrammas de hontem publicados sob o titulo *Dr. Affonso Penna*, saiu, por descuido typographico—o passamento do solo para a União—quando estava escripto—o povoamento do solo de toda a União.

×

Para a capital federal a bordo do paquete brasileiro *Alagôas*, seguiu hontem o sr. commendador A J. Barbosa Vianna, estimado commerciante desta praça e um dos membros da Academia Pernambucana de Lettras.

Agradecidos á delicadeza de seu bilhete de visita, em despedida, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Uma commissão da *Sociedade Litteraria e Historica Bernardo Vieira de Mello*, acompanhada de alguns membros do *Gremio Litterario D. Luiz*, esteve hontem em visita ao local onde o invicto patriota pernambucano Bernardo Vieira de Mello deu o primeiro grito de Republica no Brazil.

A commissão compunha-se dos academicos Alfredo de Azevedo, Alcebiades Lima, Benedicto Vieira, Domingos Vieira e Walfrido de Almeida.

×

Está convocada para o dia 16 do corrente, a quinta e ultima sessão do conselho municipal do Recife no corrente anno.

Entre os projectos a discutir figurará o do orçamento para o futuro exercicio.

×

Está aberto o concurso para preenchimento da vaga de juiz de direito do municipio de Garanhuns

Vejam os interessados o edital que em outra secção publicamos.

×

Hoje, após a audiencia do sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, serão vendidos, em hasta publica, diversos predios, constantes dos editaes insertos no logar competente, para pagamento de impostos atrazados.

×

Ainda hoje o agente Gusmão continuará, pelas 11 horas, o leilão das ferragens da massa fallida de Gomes & Vianna, á rua Duque de Caxias n. 93.

×

Em commemoração á data da descoberta da America, as musicas tocaram hontem alvoradas nos quarteis e em frente ao palacio do governo e do quartel-general, conservando as repartições publicas e consulados inçados os seus povilhões

Tambem os Bancos não deram expediente.

×

A bordo do paquete *Amazone*, regressou hontem de sua viagem á Europa, o sr. dr. Antonio Pereira de Carvalho, advogado do fôro do Recife e um dos mordomos effectivos da Santa Casa de misericordia.

×

Tivemos hontem a satisfação de abraçar o talentoso sr dr. Odilon Nestor, procurador geral da Republica, nesta secção, e collaborador do *Diario*.

S. s. foi passageiro do vapor francez *Amazone*, fundeado á tardinha em nosso porto.

×

Chegou hontem do Pará, para onde fôra a negocio do seu particular interesse, o illustre sr dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, director da Faculdade de Direito do Recife.

Diversos amigos e numeroso grupo de academicos foram recebel-o no caes Santos Dumont.

Apresentamos ao dr. Tavares os nossos cumprimentos.

×

Como pretendia, embarcou hontem para o sul, dirigindo-se á Poço de Caldas, em Minas, por incommodos de saúde, o desembargador Altino de Araujo.

S. s. vae ali restabelecer-se.

×

Vindo do norte no paquete *Alagôas*, acham-se deste hontem nesta cidade os srs. capitães Miguel Alvares dos Prazeres, Candido Borges Castello Branco e dr. João Santos.

×

O *Amazone*, das «Messageries maritimes», trouxe hontem de Bordeaux para nosso porto, entre outros, os seguintes passageiros: coronel Fabricio Gomes Pedrosa, João B. Pontual, commerciante Ernesto Amorim e senhora e o conego Luiz de Araujo.

×

A bordo do vapor *Alagôas*, seguiu hontem para o sul o sr. alferes José da Penha, que vae recolher-se ao batalhão, em que fôra ultimamente classificado.

×

Regressaram hontem, á noitinha, de *Floresta dos Leões*, onde foram realizar um *picnic*, os alumnos do *Instituto Ayres Gama*, acompanhados do respectivo director.

×

Tendo sahido ante-hontem do porto do Rio de Janeiro, o paquete *Nile* chegará aqui no proximo domingo, ás 2 horas da tarde.

Depois da demora necessaria, zarpará para Europa.

×

Seguiu hontem para Maceió, onde pretende demorar-se poucos dias apenas, o engenheiro dr. Luiz de Catanhede.

×

Deve embarcar hoje no Rio a companhia de variedades, que já annunciámos vir trabalhar no theatro *Santa Izabel*.

×

Chegaram hontem os seguintes vapores: *Alagôas*, procedente de Manáos, *Herm.* de Santos, *Victoria*, de Valparaizo, *Amazone*, de Bordeaux.

×

Regressam hoje para o Brejo os srs. major Aprigio Marinho Falcão, tabellião publico daquelle municipio, e o capitão Erasmo Marinho Falcão.

×

Estiveram hontem em nosso porto, em transito para o sul, a bordo do paquete *Alagôas*, os srs. dr. José Pires, dr. Affonso Ferreira, dr. Luiz de Albuquerque, 1º tenente Godofredo Silva, dr. Galdino Lima, dr Manoel de Carvalho e dr. Arthur Moreira.

×

Pelo trem da *Great Western*, veiu hontem á tarde, da Parahyba, onde se achava, ha tres ou quatro dias, o sr. H. Fletcher, gerente da Companhia do Caxangá.

×

Seguirá hoje, ao meio-dia, para o sul, o vapor austriaco *India*.

×

Regressa hoje para o Brejo, o sr. tenente coronel Antonio Marinho dos Santos, prestimosa influencia politica daquelle municipio.

TAINE E VICTOR HUGO

As cartas familiares do grande historiador e critico Hypollite Taine, tão fecundas em idéas novas e pontos de vista originaes, e cujo terceiro volume acaba agora de publicar-se, contêm juizos muito curiosos.

Taine era pouco enthusiasta das grandiloquentes concepções de Victor Hugo.

Numa carta dirigida a Jorge Brandés diz, falando do grande poeta, que conhece melhor os romanticos inglezes e francezes que os allemães; considera Victor Hugo como um representante eivado daquella tendencia litteraria, e acrescenta que o autor dos «Miseraveis» era, na época em que a carta foi escripta (1873), um cerebro desequilibrado.

Com excepção d'uns duzentos versos, «As Comtemplações» e a «Legenda dos Seculos» parecem ao critico um mixto de ostentação e loucura e acrescenta que nada lhe desagrada tanto como os «Mysticos charlatães».

Apreciando o estudo de Brandés, diz Taine que se descreve nelle maravilhosamente a doença mental do poeta, principalmente a «monomania da grandeza», estudada pelos alienistas, complicada com melancholia, excitação nervosa e frequentes brilhos de languor erotico.

Um discreto commentarista vê, com razão, nesta censura, opposição entre o genio do espirito critico.

×

Ante-hontem, o sr. delegado do Cabo, em companhia do respectivo promotor publico, visitou a cadeia daquelle municipio.

Existem actualmente no referido estabelecimento tres individuos: José Germano, vulgo *Ventania*, processado por tentativa de morte; José Felix de Santa Anna, sentenciado por crime de ferimentos e João Gualberto da Silva, sentenciado por crime de furto.

Estes individuos, perante as duas autoridades, nada tiveram a reclamar.

MATINAES

Na vida de Francisco de Castro ha um compendio de ensinamento moral, proveitoso ás gerações vindouras.

Era um typo completo: espirito de constellações e alma de ouro. Até no physico, parece que a natureza se esmerou em fazel-o harmonico. As linhas do seu rosto guardavam por assim dizer a symetria: a cabeça altiva e erecta, nimbada de cabellos pretos, a fronte espaçosa e regular, os olhos scintillantes porém meigos, o nariz de romano, a barba a Nazareno, igual.

Nesse homem casava-se o fulgor de uma intelligencia privilegiada com a pureza de um coração diamantino. Lento, compassado, o seu andar era antes de um asceta do que de um professor destinado a arrebatar a mocidade delirante. As suas maneiras não tinham affectação nem snobismo: via-se nellas um *quid* de distincto e de superior á trivialidade dos tafúes.

E vivia feliz. Dir-se-ia que tinha a consciencia de sua missão. Era um «saber só de experiencias feito», saber audaz e resoluto, que se expandia pelas conquistas da medicina e ia transbordar nos dominios da imaginação e do sonho. Porque elle foi tambem um sonhador. Admirava extatico as estrellas como escutava enleiado uma sonata de Beethowen. Lia um verso de Dante com a mesma emoção espiritual com que descobria um segredo da sciencia.

Era tambem um crente e um timido. Possuia a susceptibilidade peculiar aos que vivem do amor e pelo amor, amor do amor, amor da familia, amor dos amigos, amor do intellectual, amor dos discipulos.

E quando houve um eclipse na sua vida, todos viram como a melancolia se lhe apoderou do ser, crestando suas aspirações e lhe amortecendo o animo. Foi por occasião da reforma do ensino superior, em 1901. Elle havia collaborado com o ministro do interior no plano de remodelação do ensino. A mocidade ficou surpresa quando soube que o mestre amado participára na obra que lhe feria os direitos. Pagou-lhe então com vaias e com bombas o premio de sua coparticipação no delicto. O Messias penetrava no templo, onde outr'ora o recebiam com flôres e sorrisos, ouvindo o bramido das vaias. Era de vêr então como o aspecto de Francisco de Castro mudou: melancolico, tristonho, quando sentiu faltar-lhe o carinho dos moços, que eram os guiões da sciencia livre, não mais viveu. No mesmo anno fatal a molestia o roubou.

Mas o eclipse desappareceu. A memoria do mestre permanece na consciencia dos moços, numa emanação perenne de luz e de bondade.

Na transe extremo, ha o conforto dos versos de Hugo no *Le poête au ver de terre:*

Non! tu n'as pas tout, monstre! et tu ne prends point l'âme!

E agora a mocidade acaba de rehabilitar-se no culto de Francisco de Castro, do medico e do professor, inaugurando-lhe o retrato no pavilhão que tem o seu nome, na Faculdade do Rio de Janeiro.

***

A vida do medico é afanosa mas é tambem gratissima. Para um homem de coração é o sacerdocio mais nobre e mais consolador.

O medico é o «jardineiro da vida», na phrase de Joseph Galtier. Recebe as bençams de uma familia inteira como pode registar a gratidão de um povo.

Dizia-me uma vez um joven cirurgião que o maior dia de sua vida fôra aquelle em que salvara a filha de um operario. A creança, quasi resuscitada, ao lado dos paes, banhados em pranto, formava um quadro que o impressionou para todo o sempre. Sentiu-se extremamente feliz quando comprehendeu que os corações daquellas pobres creaturas se lhe devotavam eternamente.

Na vida do medico, entre as alternativas do riso e do pranto, se este tem o maior quinhão, aquelle reserva-se uma parcella celestial.

Geralmente os medicos vêm da necessidade de lutarem pela existencia. Não nasceram ricos e não conheceram na juventude os favores da fortuna. Por isso é que de Vogue, referindo-se a Pasteur, disse: «O sello da necessidade marca todos os trabalhos, todas as victorias do domador dos monstros invisiveis; eis porque a existencia deste sabio tranquillo attinge á grandeza tragica dos antigos mythos: a luta de Jacob com o Anjo, de Œdipo com a Esphinge.»

E' tambem por essa gradação sensivel que se a mocidade adora Francisco de Castro como professor, o resto dos homens o venera como medico.—***

Da Casa de detenção foram hontem postos em liberdade: Manoel Correia da Paixão e Libanio José de Sant'Anna, por ordem do sr. dr. chefe de policia e Manoel Gomes de Moraes, por alvará do sr. dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção.

×

Pobre cavallo!

Tras-ante-hontem, á noite, um dos trens do Arraial alcançou um cavallo de carga, cortando lhe as duas pernas.

O facto deu-se bem defronte da capella dos Afflictos.

Pois bem, abandonado por seu proprietario, o pobre animal alli continua, quasi moribundo, exposto ao sol e á cubiça dos cães e dos urubús!

Ninguem se apiedou ainda do miseravel, que, uma vez por outra, ergue a cabeça e estende os olhos vitreos para os transeuntes, indifferentes á sua desgraça!

Que é da sociedade protectora dos animaes?

E onde pára o almocréve que é dono desse cavallo, cujo serviço de certo explorou e assim o abandona com ingratidão?

×

GOBLET. — O concelho municipal de Armiens tomou a iniciativa de uma subscripção para se elevar uma estatua a René Goblet

×

A propriedade de Medan

A viuva de Emile Zola e o sr. Thilloy secretario geral da Assistencia Publica, assignaram, no dia 28 de agosto á tarde, o acto que consagra officialmente a celebre propriedade de Medan, onde Zola passou grande parte de sua existencia e escreveu tantas paginas immortaes, á humanitaria instituição da Assistencia Publica, a qual fará da gloriosa residencia um asylo de caridade para anciãos incapazes de trabalhar.

Foi no pittoresco retiro de Medan que o possante cerebro do grande romancista architectou um numero enorme de volumes fortes; era Medan sua predilecta officina de labor e de lucta

A celebre propriedade vai ser agora logar de repouso e de inactividade.

ILEGÍVEL

NA INDIA

Transcrevemos da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Um dos membros mais illustres do partido colonial francez, M. J. Chailley, genro de Paul Bert, geographo e viajante infatigavel, começou a publicar no *Figaro* uma serie de artigos consagrados a esse paiz tão famoso quão pouco conhecido que se chama a India e que elle acaba de percorrer.

O que a maior parte da gente sabe da India, quando sae do collegio, é que a India é um paiz de fórma triangular, situado ao sudoeste da Asia e fazendo parte do Imperio Britannico.

Algumas vagas noções sobre os costumes do povo que a habita completam este summario saber que se confunde com uma profunda ignorancia.

Logo no seu primeiro artigo, M. Chailley nos ensina muito mais do que sobre a India aprendemos em tres ou quatro annos de geographia escolar.

A India é vasta como toda a Europa, menos a Russia. Para exprimir exactamente a sua superficie, convém ainda ajuntar uns 30.000 kilometros quadrados á supercie de todos Estados europeus, menos o imperio moscovita.

Na India ha rios immensos, como o Ganges e o Yarauaddy; planicies e montanhas como o prodigioso Himalaya que cobre só por si, em vertentes e planaltos, uma superficie quatro vezes maior que a França; desertos como uma parte do Sind e do Rajputana; planaltos aridos e quasi estereis como uma parte do Dekkan.

Não ha nação hindú; não ha povo hindú. A India é uma expressão geographica. Os 295 milhões de entes humanos que a habitam não têm entre si nada de commum: nem a raça, nem a religião, nem a casta, nem a historia. Escreve M. Chailley.

A raça: ha aryanos e dravidianos, autochtones e immigrados, gente de pelle branca como nós e homens de pelle de bronze ou mesmo de pelle negra.

A religião: a India contém 210 milhões de hindús, 63 de musulmanos, e depois budhoeltas, jainitas, an mistas (admiradores timidos das forças da natureza), sikhs, christãos, parsis (adoradores do fogo), etc. Para uns dentre elles o macaco e pavão são animaes sagrados; outros veneram a vacca e bebem-lhe a urina. O musulmano julga-se conspurcado se come porco e o hindú se come vacca. O musulmano confia os mortos á terra; o hindú entrega-os ao fogo; o parsi aos abutres.

As castas: ha centenas dellas, com milhares de subdivisões. Vivem em rivalidade umas com as outras, vigiam-se e, ás vezes, perseguem-se. Não se sentem nunca bastante separadas. A sombra de um homem de casta inferior basta a tornar impuras as iguarias. Quanto ao europeu, conheço hindús instruidos e intelligentes, que, depois delle sair, chamam os padres para purificarem a casa.

A historia, emfim, não lhes offerece uma recordação commum. Quando pensam nos seus pais, uns lembram-se do reino sikh; outros do poder maratha; patria e patriotismo são hoje para elles palavras sem sentido. Vinte linguas e cem *patois* isolam-nos uns dos outros. De sorte que o seu unico laço politico é a dominação ingleza, que elles aceitam ou toleram, e a lingua ingleza que permitte a alguns, dentre 295 milhões, o entenderem-se entre si.

Desses 295 milhões uns dependem da India britannica, outros dos principes indigenas.

A India dos principes comprehende dous quintos do territorio e um pouco menos da quarta parte da população: exactamente 63 milhões de habitantes, submettidos a 680 chefes.

Estes offerecem tambem infinita variedade; alguns delles são uns pobres diabos que governam um territorio pouco maior que o de uma aldeia; outros são verdadeiros réis com 2, 5, 8 e 10 milhões de subditos. Alguns vivem quasi na miseria, outros são verdadeiros nababos. O de Burdeway tem quatro milhões de francos de renda; o de Bahawalpur conserva a historia da sua familia gravada em saphiras de tamanho de ovos de pomba. O maharadjah de Jeypore usa no pescoço e no joelho fios de perolas, cada uma das quaes vale 9.000 libras esterlinas.

Isto pelo que respeita á riqueza. No tocante ao caracter e ás aptidões, não offerecem differenças menores. Uns são verdadeiros philosophos e reformadores; o maior numero são principes das mil e uma noites, sympathicos e pueris.

A India possue, além disto, além de tres milhões de padres e de muitos milhões de fakires, uns 130.000 astrologos e adivinhos. Não ha rajah que não tenha um na sua vivenda, e não poucos rajahs contemporaneos nunca ousariam emprehender uma viagem sem consultar o astrologo ácerca da hora propicia. Se elle disser quatro horas da manhã e o comboio não partir senão ás 10, o nosso rajah saírá do seu palacio ao romper d'alva e esperará na estação a hora da partida.

O unico traço que lhes é commum é a dependencia em que estão do governo britannico.

Para conter este povo de 300 milhões de almas, para o proteger, para assegurar entre tantas raças diversas a ordem, a paz, a justiça, para defender este imperio cuja fronteira tem 3.000 kilometros de extensão, a Inglaterra mantém na India um exercito de 75.000 soldados!

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 4 de outubro, recebido pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 2 centesimos.
— Dia 5:
Escada, pluviometro, 3 centesimos.
— Dia 7:
Escada, pluviometro, 4 centesimos.
— Dia 10:
Escada, pluviometro, 1 centesimo.
— Dia 11:
Escada, pluviometro, 28 centesimos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Dr. Pedro Calixto de Mello, residente em Olinda, e d. Olindina Maria Leal, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco Monteiro de Moreira Accioly e d. Luiza de França dos Passos Braga, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

PEQUENAS NOTICIAS

Por occasião das escavações feitas nos arredores de Breslau, descobriu-se uma cidade prehistorica. Encontraram-se alli centenas de armas de silex, para mais de seis mil vasos e utensilios diversos e quinhentos tumulos. Vão organizar-se commissões scientificas para o estudo desse importante achado archeologico.

*

Os insulares pedem geralmente á pesca uma bôa parte da sua alimentação. Sabe-se como isto é no Japão. Ainda mais caracteristico é este facto nas Philippinas. Um recente relatorio calcula que cada familia alli consome, na média 350 kilogrammas de peixe por anno e com uma população de 220.000 habitantes, entregam-se á pesca 120.000 individuos mais ou menos.

*

O orçamento federal australiano do anno passado accusa 286.500.000 francos de receita e 107.950.000 francos de despeza.

*

A sra. Hofero, a cantineira feliz, contemplada recentemente com um dos milhões da loteria da Imprensa, em Pariz, empregou bôa parte da sua fortuna em titulos brazileiros e mexicanos.

O PINTOR BONANNI

Da *Gazeta de Noticias*, do Rio:

« Antes de partir para Marienbal, nas vesperas das festas de Cowes, o rei Eduardo VII recebeu, em Bunckingam-Palace, o esculptor Bonanni.» Esta nota concisa da *court-circular* dos grandes jornaes londrinos occulta uma das mais encantadoras scenas passadas em Bunckingam Palace.

Bonanni é um typo extraordinariamente excentrico na granee familia dos artistas francezes. Sem ceremonias, excessivamente familiar, envolve em apparencias rudes o seu espirito superior e a sua cultura rara, temperada e refinada na intimidade do soffrimento humano. Ha poucos annos, por exemplo, desgostoso com a attitude infeliz da figura principal dum grupo em marmore que lhe custára dois annos de trabalho e alguns milhares de francos, foi-se a elle e demoliu-o num instante de raiva.

Este esculptor consciencioso e talentoso que conhece todos os philosophos, todos os poetas, todos os escriptores, que recita Dante para enganar a fome, é autor de grande numero de bustos da aristocracia ingleza, que gosta delle apezar do seu feitio d'urso indomavel. Isto explica a sua escolha para fazer o retrato do velho duque de Cambridg. As sessões iam trabalhosas e fatigantes para o artista. O bom do velho generalissimo do exercito inglez caia regularmente numa especie de coma e a cabeça pendia-lhe, pouco a pouco, até tocar o peito.

A' força de paciencia, Bonanni, que chegava a arrastar-se de gatinhas, pelo chão, para enchergar alguma cousa da mascara do duque, conseguiu modelar um retrato maravilhoso, vivo cheio de semelhança, do velho tio do rei Eduardo.

Foi esta *maquette* que o artista apresentou ao soberano ultimamente. Na presença de Eduardo VII e da rainha, Bonanni atrapalhou-se nas formulas, e eram constantes «Magestade, Sire, Excellencia, Minha Senhora, Vossa Alteza.»

O rei ria friamente e a rainha sorria-lhe com benevolencia. Chegou o momento de mostrar o busto. Bonanni tremia. A encommenda do marmore dependia do effeito produzido pelo barro. Logo que a *maquette* livre dos pannos molhados, appareceu flagrante de verdade, o rei exclamou:

— E' magnifico! E' elle! Excellente! Mas como conseguiu esta espantosa semelhança?

Bonanni estava radiante. A sua obra merecia a approvação do soberano. E então, perdendo a cabeça, contou tudo alegremente, abundantemente, numa liberdade de expressões que fazia corar de indignação o gentilhomem da comitiva que o introduzira.

«— Pois é verdade, palavra de honra, que este seu tio é levado da breca para modelo! Quando começavamos a sessão, estava optimo... gritava-me com aquella voz de trovão:

— Viva, amigo Bonanni!—Mas, mal se sentava, prompto! Fechava um olho, depois outro, e era uma vez um duque a bater com o nariz no umbigo...»

O camarista estava verde! Atrever-se a falar no umbigo do duque de Cambridg!

O rei ria, a rainha mostrava-lhe um sorriso benevolo e Bonanni continuava no mesmo... E Eduardo VII não lhe ficou querendo mal, porque conhece bem a vida e permitte aos que têm soffrido torturas na defeza de uma idéa ou na conquista da arte, que se elevem á sua altura e lhe falem de igual para igual. Os que nada fazem, esses têm tempo para estudar e aprender as formulas.

×

SUICIDIO

Da *Gazeta de Noticias* do Rio:

« Era o dr. Honorato Ribeiro Velloso, advogado muito conhecido nas rodas forenses, o suicida ante-hontem á noite encontrado no logar chamado *Rato* e situado na floresta da Tijuca.

Reconheceu-o sua esposa d. Amelia Velloso, que se apresentou hontem muito cedo no Necroterio.

A infeliz senhora, ao ver morto seu marido, entregou-se ao desespero, produzindo forte commoção nas pessoas que se achavam naquelle estabelecimento.

D. Amelia conhecia antecipadamente, entretanto, a tristissima resolução de seu marido. Ante-hontem á tarde, encontrara no caderno de notas, deixado por seu marido, ao sahir, sobre uma mesa, um laconico bilhete.

« Minha Lia, escreveu o advogado, adeus. Perdôa-me. Sempre te amei muito. O meu ultimo pensamento é teu. Toma conta do nosso filho, não o deixes infeliz. Sou um desgraçado. Do teu.— *Henrique.* »

Por que se terá matado o illustre advogado? Mais não se poude saber além do que narrou sua esposa. Seu marido, ante-hontem sahira elle de casa pela manhã, como habitualmente. Estava empenhado, dissera á esposa, na salvação de um amigo, e para isso lançara mão de todo o dinheiro que possuia e de uma quantia pertencente a um cliente.

O que se passou depois é obscuro. Um motivo qualquer, poderoso ou futil, levou á extincção da propria vida o desditoso advogado, cujo espirito combalido hospedára a theoria fatal que ainda ninguem de Hegesias a Schopenhauer, conseguiu defender cabalmente.

O advogado voltára ante-hontem á tarde á sua residencia, á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande.

Entrou em casa e encerrou-se em seu quarto. Foi nessa occasião que escreveu o bilhete acima transcripto. Depois tomou de um revolver, que guardou no bolso.

— Para que o queres? perguntou sua esposa que chegou nesse momento.

— Preciso. Vou tratar de um grave negocio.

E sahiu. Algum tempo depois d. Amelia, abrindo por acaso o caderno de notas de seu marido, encontrou o bilhete. Que dolorosa situação!

A pobre senhora poz em pratica todos os recursos que lhe acudiram ao espirito para encontrar seu marido. Debalde. A noite toda passou-a em vigilia, abalada pela expectativa cruel. E pela manhã viu nos jornaes a dura realidade.

O que se passou com o suicida já ficou por nós hontem noticiado. O infeliz dirigiu-se á floresta de Tijuca e ahi, em um banco, poz termo á vida com um tiro na cabeça.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2º sargento Mohaupt n. 9
Inferior do dia o 2º sargento Lycurgo n. 8.
Commandante da guarda o cabo n. 17 e as praças ns. 13, 6 e 20.
Dia á companhia a praça n. 12.
Ordem á secretaria a praça n. 15.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

RECIFE, 11 DE OUTUBRO DE 1905

Mortalidade do Recife de 16 a 30 de setembro de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 58,3; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 462; maxima diaria da mortalidade, 43; média 30,8; minima 18.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 366; Varzea 30; Barro 39; Arraial 27.

OBITOS por freguezia: Recife 11; S. Antonio 14; S. José 55; Afogados 49; Bôa-Vista 179; Graça 57; Pôço 34; Varzea 24; ignorados 39.

OBITOS por locaes: hospitaes 134; necroterio 32; via publica 5; domicilios particulares 291.

OBITOS por sexo: homens 269; mulheres 193.

OBITOS por estado civil: solteiros 132; casados 74; viuvos 24; ignorados 232.

OBITOS por nacionalidades: Brazil 457; Portugal 3; Italia 1; Allemanha 1.

OBITOS por naturalidades: Ceará 2; R. Grande do Norte 4; Parahyba 8; Pernambuco 405; Alagôas 7; Bahia 3; Paraná 1; ignorado 28.

OBITOS por idade: Morti-natos 23; 1 a 30 dias—25; 1 a 12 mezes—21; 1 a 5 annos 76; 6 a 10—26; 11 a 20—69; 21 a 30—93; 31 a 40—52; 41 a 50—34; 51 a 60—13; 61 a 70—8; 71 a 80—6; 81 a 90—9; 91 a 100—1; idade ignorada 9.

Causas da morte: Molestias zymoticas 298; generalizadas 6; locaes 135; mortinatos 23.

Molestias zymoticas: febre-typhoide 2; VARIOLA 208; sarampo 2; coqueluche 1; Grippe 5; dyzenteria 3; erysipela 1; malaria 10; TUBERCULOSE 53; siphyles 4; cancro 2; outras 4; lymphatite perniciosa 3.

Molestias generalisadas: chloro-anemia ?; ankylostomiase 4.

Molestias locaes: Systema nervoso 13; do apparelho circulatorio 32; do apparelho respiratorio 10; do apparelho digestivo 30; do apparelho genito-urinario 8; puerperio 3; m. das creanças 32; dos velhos 2; accidentes 3; outras causas 2.

O demographista.—Interino, dr. *Eustaquio de Carvalho.*

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de outubro de 1905.

Existiam	509
Entraram	12
Sahiram	9
Existem	512
A saber:	
Nacionaes	490
Mulheres	14
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	512
Arraçoados bons	391
» doentes	14
Loucos criminosos	2
» correccionaes	2
A' custa propria	3
Correccionaes	100
	512
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	14

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Odorico Castello Branco, professor primario no Estado do Ceará, recebemos hontem uma brochura— ARITHMETICA INICIAL, *para uso dos alumnos do Externato Miguel Borges*, redigida pelo offertante.

Parece-nos um trabalho de incontestavel utilidade pratica.

Agradecidos.

— Temos sobre a mesa um exemplar do *Orgão do Colyseu Metallico Brazileiro*, de que é proprietario o sr. H. Lustre.

Obrigados pela remessa.

— Temos sobre a mesa um exemplar da polyanthéa publicada no Maranhão, no dia dos annos do sr. senador dr. Benedicto Leite.

Traz em sua primeira pagina o retrato do prestigioso chefe politico.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio da veneranda matrona exma. sra. d. Belarmina de Mesquita Pimentel, mãe extremosa do redactor-chefe do *Diario*, dr. Arthur Orlando.

Exemplo de todas as virtudes, senhora dotada dos sentimentos os mais nobres, quem quer que tenha a fortuna de conhecel-a, ha de estimal-a com sincerissimo affecto.

A' exma. sra. d. Belarmina enviamos nossas respeitosas felicitações.

— Fazem ainda hoje annos:

O sr. Eduardo Colombiés;

a exma. sra. d. Julia, esposa do sr. Argemiro Alves de Britto;

a pequena Cecy, filha do capitão José Alves Leite.

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 40.º batalhão de infanteria tocou hontem retreta no jardim da praça da Republica, de 6 1/2 ás 9 1/2 horas da noite.

A concorrencia de familias foi regular.

MUNICIPIOS

Iguarassú

Escrevem-nos:

« Já são decorridos quasi dous mezes, ou talvez mais, que não lhes dou noticias deste abençoado torrão, onde sempre reinou a mais completa paz, o maior socego.

E' conhecida a indole pacifica da nossa população e si de tempos em tempos, um ou outro facto vem perturbar aquella paz, aquelle socego, não póde elle servir de argumento em contrario.

Teve uma concurrencia extraordinaria a missa, mandada celebrar, por alma do pranteado commendador Albino José da Silva, pelo dr. Paes Barretto e seus amigos.

Já o *Diario* deu noticia á respeito; o que me dispensa de alargar-me sobre o assumpto.

No dia 11 do mez vindouro, funccionou o jury deste municipio sob a presidencia do nosso juiz de direito dr. Paes Barretto, servindo o promotor publico da Comarca dr. Bernardino de Senna Dias.

Só havia um processo preparado, encarregando-se da defeza do réo o academico de direito Enéas Pereira de Lucena, que, feliz em sua estréa, conseguiu a desejada absolvição para o seu constituinte. Deu se a appellação necessaria do dr. juiz de direito, continuando o mesmo réo prezo, por não ter sido unanime a decisão absolutoria.

Entrará brevemente em julgamento no Tribunal Correccional o réo Manoel de Tal, conhecido por Manoel Delis, denunciado pelo crime previsto no art. 303 do codigo penal.

Consta-nos que jurou suspeição no feito o dr. juiz municipal, devendo, em tal caso, presidir o dr. juiz municipal de Olinda.

Dous soldados de policia do nosso destacamento espancaram, ha tres dias, sem motivo algum plausivel, um rapaz inoffensivo e de bons costumes, empregado de pessoa conceituada, aqui residente. Sobre o caso, forão tomadas as necessarias providencias.

Um imposto municipal, antiquissimo na lei do orçamento, e pago sempre, *sem a menor reluctancia por todos*, tem servido, ultimamente, de motivo para certas duvidas e reclamações, aliás justificaveis, até certo ponto, se outro fosse o meio empregado.

Dentro da lei, para o que ahi estão os nossos tribunaes, tudo se resolve do melhor modo; mas não pensão assim os exaltados, os que desconhecem as vantagens de sua sempre salutar e benefica influencia.

O nosso prefeito, diante dos constantes protestos feitos á alludida cobrança teve necessidade, usando de recurso facultado por lei, de requisitar força á autoridade competente para a bôa arrecadação das rendas municipaes.

O caso é simples:

A lei n. 480 de 2 de julho de 1900 dá aos municipios a faculdade de crearem impostos sobre productos expostos á venda nas feiras, mercados e nas RUAS das cidades, villas e POVOADOS.

Pois bem; neste municipio ha dous impostos, differentes por sua natureza, para qualquer carga vendida *dentro* do mesmo municipio.

A carga de assucar, por exemplo, que, saida do engenho e vendida aos armazenarios, que a exportão por mar, em Itapissuma, para ser revendida com grande lucro no Recife, paga um insignificante imposto; a carga de assucar, porem, que é retalhada nas feiras, paga outro.

São impostos inteiramente distinctos, convindo notar que em quasi todos os municipios do Estado elles existem.

Em Itapissuma, dois armazenarios, *agora*, appoem-se ao alludido pagamento; o terceiro, porem, nunca reclamou, nem reclama.

Se, porem, trata-se de um imposto illegal, o meio de evital-o não é, de certo, o que se tem procurado pôr em pratica, com ameaças mesmo ao agente municipal.

Tem tambem levantado uma certa celeuma aqui a cobrança feita pelo municipio, por acções executivas.

Poucas, muito poucas tem apparecido em juizo; mas, tratando-se de um facto novo neste municipio, *ainda que muito velho em todos os outros*, tem elle dado logar á injustissimos commentarios, por parte dos apaixonados.

Recusou-se um executado á pegar um imposto de barcaça, dentro das 24 horas que lhe forão marcadas, e porque os officiaes de justiça fizeram, decorridos, não 24 horas mas alguns dias, a penhora, levantou-se grande algazarra e reclamações appareceram!

Parece que a acção executiva, por dividas da Fazenda Municipal, não deve ser proposta entre nós....

Faço ponto aqui.»

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 2 horas da tarde e em casa de seu sobrinho, o sr. João Leal Rios, á rua Fernandes Vieira n. 25, finou-se a exma. sra. d. Clara de Miranda Leal Rios.

A virtuosa extincta, estimadissima de todas as pessoas que a conheciam, contava 80 annos de edade e era solteira.

1.ª LOTERIA DO PLANO 157 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE OUTUBRO DE 1905

157260	10:000$000	62387	3:000$000
138903	10:000$000	41427	1:000$000
63710	4:000$000	44650	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

31077	33859	59949	76562

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

34755	73179	184236
41217	157862	191231
66890	159340	......
68504	164283	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

236	35149	59034	140447
16575	40557	69075	141268
22355	40855	73106	143420
24608	52805	105625	160436
26986	54562	128755	177404

APPROXIMAÇÕES	
157259 e 157261	200$000
138902 e 138904	100$000
63709 e 62711	100$000
62386 e 62388	50$000
DEZENAS	
157251 a 156260	30$000
138901 a 138910	10$000
63701 a 63710	10$000
62381 a 62390	10$000
CENTENAS	
157201 a 157300	5$000
138901 a 139 00	4$000
63701 a 63800	3$000
62301 a 62400	3$000

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de agosto de 1905.

Portarias:

O governador do Estado determina que passem a servir na Secretaria da Fazenda os empregados addidos ás Secretarias da Justiça e da Industria, Alfredo Olympio Machado, Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Alberto Pires Galvão, João Antero de Medeiros e José d'Avila Bittencourt. — Communicou-se aos directores geral da Secretaria da Fazenda e da Industria.

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Company» sirva-se de conceder passagem, em carro de 1.ª classe, com direito a bagagem, da estação de Gameleira á de Cinco-Pontas, á professora Francisca Guedes de Oliveira e uma pessôa de sua familia, correndo a despesa por conta do Estado.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto a 29 de abril ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento em liquidação, mandae pagar ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, conforme solicitou esse funccionario, em officio sob n. 32, de 26 de julho do corrente anno, a quantia de um conto quatrocentos e nove mil oitocentos e quarenta réis (1:409$840), proveniente dos telegrammas transmittidos, por conta do Estado, no mez de junho ultimo, conforme a relação annexa.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado remetto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e mais empregados do Gymnasio Pernambucano, relativo ao mez de julho proximo findo.

— Ao delegado de ensino de Garanhuns. — Accusando o recebimento de vosso officio de 2 do corrente mez, tenho a declarar-vos que, afim de ser confirmada a nomeação do cidadão Soriano de Carvalho Furtado, para reger interinamente a cadeira do sexo masculino dessa localidade, preciso é que informeis se deixou de reger a referida cadeira Nicanor F. de Farias, que, no mesmo caracter, a regia desde novembro do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

— O governador do Estado resolve prorogar, por 15 dias, o prazo marcado ao cidadão Samuel Cesar Coutinho, para legalizar o titulo de sua nomeação para o cargo de 2.º supplente do juiz municipal de Limoeiro.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do bacharel Luiz de França Pereira, a respeito do qual prestou o Thesouro as informações constantes de vosso officio n. 493, de 30 do mez findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a portaria de sua nomeação para o cargo de promotor publico interino da comarca do Cabo, só está sujeita ao pagamento dos emolumentos proporcionalmente ao quantum que vae perceber pelo exercicio do referido cargo, conforme já tem sido decidido em casos identicos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 20 do mez proximo findo, o cidadão Manoel de Siqueira Cavalcanti, conforme participou, nessa data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do termo da Pedra, na qualidade de 2.º supplente, por ter sido o funccionario effectivo removido para a comarca de Correntes.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos, que o cidadão Bernardo de Souza Limeira, 2.º supplente do juiz municipal do termo de S. José do Egypto, participou em officio de 20 de julho ultimo, haver fallecido em 13 desse mez, na villa do Teixeira, Estado da Parahyba, o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal desse termo.

— Ao sr. Ignacio Gomes Lima. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 7 de julho ultimo, em o qual participastes terdes tomado posse do cargo de 1.º supplente do substituto do juiz seccional deste Estado, no municipio de Tacaratú.

— *Mutatis mutandis* aos srs. Jonathas Octaviano Correia de Sá e Euclides Gomes Correia Lima, 2.º e 3.º supplentes do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao tenente-coronel commandante do corpo de policia.—Podeis attender ao pedido que vos dirigiu o commandante da companhia de bombeiros, relativamente á praça de nome João Vieira de Andrade, o que vos declaro em resposta ao officio n. 1,642, de hontem datado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no § 49 art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 6:168$000, proveniente do fornecimento de rações de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de julho proximo findo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de agosto de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Idalina Porfiria do Amaral, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Garanhuns e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Providenciae no sentido de ser paga, pela verba do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, a Augusto da Silva, a quantia de cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta réis (139$880), despendida com a compra de varios artigos para decoração deste palacio, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao conservador interino da Bibliotheca Publica, Francisco Joaquim Clemente dos Santos, a quantia de quarenta e tres mil réis (43$), para occorrer ao pagamento das despesas realizadas com o asseio e limpeza da casa, durante o mez de julho proximo findo e assignatura do *Diario Official*, conforme a conta annexa. — Communicou-se ao director da Bibliotheca.

— Ao dr. José Ignacio Avila, vice-director da Escola de pharmacia.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 29 do mez proximo passado e fico sciente de terdes, naquella data, assumido, na qualidade de vice-director, o exercicio do cargo do director dessa Escola.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no primeiro vapor, á Avelina Maria da Conceição.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Quipapá.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 1.º do corrente, de terdes, nesse dia, encerrado a 8.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Resolvendo sobre o requerimento em que Leopoldino Marinho Falcão pede pagamento da quantia de...... 615$500, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia do Brejo, nos mezes de maio e junho ultimos, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a de 612$500, a que sómente tem direito, correndo a despesa pela verba consignada no n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no n. 43 § 1.º art 2.º do orçamento em liquidação, mandae pagar a Manoel Gonçalves Souto-Maior, a quantia de 56$420, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Bom Jardim, no trimestre de abril a junho ultimo, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexa á que prestastes em officio n. 505, de 4 do corrente, mandae pagar, pela verba consignada no n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Manoel Gonçalves Souto-Maior, a quantia de 3:026$140, relativa ao abono dos vencimentos das praças destacadas em Bom Jardim, nos mezes de maio e junho ultimos, conforme os documentos juntos.

— Ao promotor publico da comarca de Barreiros.—De accôrdo com o que vos determinei em circulares de 15 de setembro do anno passado e 14 de fevereiro corrente, que sómente em parte foram respondidos, tenho por muito recommendado que visiteis, ao menos uma vez, a cadeia desse municipio e a do que é annexo á comarca e informeis, por occasião da visita, sobre o estado de cada uma dellas e o numero de presos existentes, com a relação nominal destes, além do mais que convier ao assumpto, cabendo-vos igualmente informar sobre as contas dos fornecimentos feitos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* aos promotores das comarcas de Agua Preta, Quipapá, Ouricury, Petrolina e Timbaúba.

— Ao promotor publico da comarca de Goyanna.—De accôrdo com o que já vos determinei em circular de 15 de setembro do anno passado, tenho por muito recommendado que continueis a visitar, ao menos uma vez por mez, a cadeia desse municipio e informeis, por occasião da visita, sobre o estado da mesma cadeia e numero de presos existentes, com a relação nominal destes, além do mais que convier ao assumpto, cabendo-vos igualmente informar sobre as contas dos fornecimentos feitos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* aos promotores das comarcas de Bom Jardim, Limoeiro, Jaboatão, Victoria, Gloria de Goytá, Brejo, Cabo, Serinhaem, Bonito e Garanhuns.

— Ao promotor publico da comarca de Nazareth.—De accôrdo com o que já vos determinei em circulares de 15 de setembro do anno passado e 14 de fevereiro corrente, que até agora não foram respondidas, tenho por muito recommendado que visiteis, ao menos uma vez por mez, a cadeia desse municipio e informeis, por occasião da visita, sobre o estado da mesma cadeia e o numero de presos existentes, com a relação nominal destes, além do mais que convier sobre o assumpto, cabendo-vos igualmente informar sobre as contas dos fornecimentos feitos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* aos promotores das comarcas de Taquaretinga e Ipojuca.

— Ao promotor publico da comarca de Pau d'Alho.—De accôrdo com o que já vos determinei na circular de 15 de setembro do anno passado, tenho por muito recommendado que continueis a visitar, ao menos uma vez por mez, a cadeia desse municipio e a do que é annexo á comarca e informeis, por occasião da visita, sobre o estado de cada uma dellas e o numero de presos existentes, com a relação nominal destes, além do mais que convier ao assumpto, cabendo-vos igualmente informar sobre as contas dos fornecimentos feitos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* aos promotores das comarcas de Bezerros, Caruarú, Flôres e Floresta.

— Ao promotor publico da comarca de S. Bento.—De accôrdo com o que já vos determinei em circulares de 15 de setembro do anno passado e 14 de fevereiro do corrente, tenho por muito recommendado que continueis a visitar, ao menos uma vez por mez, a cadeia desse municipio e a do que é annexo á comarca e informeis, por occasião da visita, sobre o estado de cada uma dellas e o numero de presos existentes, com a relação nominal destes, além do mais que convier ao assumpto, cabendo-vos igualmente informar sobre as contas dos fornecimentos feitos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* ao promotor da comarca de Correntes.

— Ao promotor publico da comarca de Olinda.—De accôrdo com o que já vos determinei em circulares de 15 de setembro do anno passado e 14 de fevereiro do corrente, que até agora não foram respondidas, tenho por muito recommendado que visiteis, ao menos uma vez por mez, a cadeia desse municipio e a de que é annexo á comarca e informeis, por occasião da visita, sobre o estado de cada uma dellas e numero de presos existentes, com a relação nominal destes, além do mais que convier sobre o assumpto, cabendo-vos igualmente informar sobre as contas dos fornecimentos feitos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* aos promotores das comarcas de Buique, Pesqueira e Villa-Bella.

— Ao promotor publico da comarca da Escada.—De accôrdo com o que já vos determinei em circulares de 15 de setembro do anno passado e 14 de fevereiro do corrente, que até agora não foram respondidas, tenho por muito recommendado que visiteis, ao menos uma vez por mez, a cadeia desse municipio e as dos que são annexos á comarca e informeis, por occasião da visita, sobre o estado de cada uma dellas e o numero de presos existentes, com a relação nominal destes, além do mais que convier ao assumpto, cabendo-vos informar sobre as contas dos fornecimentos feitos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* ao promotor da comarca de Ingazeira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de agosto de 1905.

Officios:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Em additamento ao meu officio de 22 de fevereiro ultimo, transmitto-vos, afim de que passeis ás mãos do sr. presidente da Republica, a petição, acompanhada de documentos, com que o director da Escola livre de Engenharia deste Estado satisfaz todas as exigencias do codigo de ensino e da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, para que lhe sejam concedidas as vantagens e regalias da Escola Polytechnica dessa capital.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no § 55 art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de noventa e nove mil novecentos e vinte réis (99$920), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, no mez de julho proximo findo.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no § 19 art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta réis (222$840), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de julho proximo passado.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, datado de 4 do corrente, resolve confirmar a nomeação da alumna-mestra, Anna Severiana de Freitas, para reger a cadeira do sexo masculino daquella freguezia, durante o impedimento do professor effectivo. — Fizeram-se as devidas communicações.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife.

AGGRAVANTE A COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA

AGGRAVADO O JUIZO

Accordam em Tribunal etc.

Que vistos e relatados estes autos de aggravo, negam provimento, porquanto, tratando-se de um executivo fiscal, a appellação do executado só póde ser recebida em um só effeito, em vista do disposto no art. 72 do Reg. de 30 de Abril de 1893.

Assim julgando, condemnam a aggravante nas custas.

Recife, 27 de Junho de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*João Carlos*. Vencido. Porque, confessando a propria autora aggravada, que no certificado de fls. 3 achava-se incluida a quantia de 2:000$000 de que a ré não lhe era devedora, por não ter a lei orçamentaria de 1901 cogitado do imposto agora cobrado; e não tendo a sentença appellada condemnado a aggravante em quantia alguma contra o disposto no art. 32 do citado Reg. de 1893, que manda que na sentença que julgar procedente a penhora seja o réo condemnado no pedido, juros e custas; penso que a sentença appellada não é susceptivel de execução provisoria por não estar nella expressa a condemnação em quantidade certa, que no caso em questão era indispensavel, por ter a re aggravante contestado por embargos a acção proposta e ter a autora aggravada confessado, na impugnação dos embargos, estar comprehendida no certificado, base da acção, uma quantia não devida pela aggravante.

Por isso dão provimento ao aggravo para o fim de ser a appellação recebida em ambos os effeitos, evitando por esse modo despesas inuteis á aggravante com as custas de traslados, sellos, etc.—*M. Lima*. Vencido, —*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.*—*Vieira de Mello.*

Aggravo de petição do Juizo de Direito da comarca de Quipapá

AGGRAVANTES OS HERDEIROS DE JOSÉ CORREIA DOS SANTOS

AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos do Juizo de Direito da comarca de Quipapá, em que são aggravantes os herdeiros de José Correia dos Santos e aggravado o mesmo Juizo: accordam em conferencia do Superior Tribunal, não tomar conhecimento do aggravo, por não ser caso desse recurso, e na fórma do art. 157 do Cod. do Proc. Crim., decretar a responsabilidade do escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros, uma vez que se verifica que elle entranhára nos autos, sem ordem do Juiz e para fazer jus ás custas, os titulos e documentos que se vê de fls. 43 a 89, que se achavam appensos, accrescentando o segundo termo de juntada a fls. 39 v., raspando e emendando não só a paginação dos autos de fls. 42 em diante, como tambem o termo de juntada a fls. 90, o que tudo constitue crime definido pelo Cod. Pen. E assim julgando, mandam que os autos sejam apresentados ao Juiz de Direito respectivo para que faça effectiva a responsabilidade ordenada e condemnam os aggravantes nas custas.

Recife, 27 de Junho de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão* Vencido quanto ao não conhecimento do aggravo, a que dava provimento. — *M. Lima* —*Tavares da Silva.* — *João Carlos*—*Góes Cavalcanti*. Vencido. Votei de accordo com o sr. desembargador Argemiro Galvão.— *Vieira de Mello*.

Publicações a Pedido

OS PETAGRAMMAS DO CORREIO

Então sahe ou não sahe a certidão?

Quantas palavras recebeu o *Correio* no dia 9?

Olhe esta certidão que appareça...

—

O dr. Julio Maranhão pretenderá ainda convencer de que não recebe os seus telegrammas pelos fios de sua cachola?

Hontem, por exemplo, elle disse em um *despacho* que *apenas o general Pinheiro Machado e os drs. Joaquim Murtinho, Nilo Peçanha e Ruy Barbosa conseguiram conhecer a plataforma que o dr. Affonso Penna leu hontem por occasião do banquete.*

Mais adiante, porem, o mesmo *telegramma* informou que *os topicos da plataforma, segundo corria pelo mundo politico, tinham causado a melhor impressão.*

Esse dr. Julio é do céo, não se cria!

Um partidario do «Jornal Pequeno».

Negocios de Petrolina

No ineditorial da *A Provincia* de domingo proximo, li um artigo assignado com o pseudonimo de « O sertanejo », onde, a titulo de relatar occorrencia, havidas na comarca de Petrolina, o autor occulto envolveu meu humilde nome, num labirintho de graves accusações.

Não sei a quem possa attribuir as injustiças do ataque, mas forçoso é confessar que delle se destacam resaibos de paixão violenta e mal contida, o que faz-nos suppol-o, com certeza redigido, sob inspirações de pessôa suspeita e interessada no assumpto.

Todavia, como penhor do respeito que consagro as auctoridades superiores deste Estado, ás quaes devo contas dos meus actos publicos e tendo em grande apreço rebater quaesquer conceitos infundados, que por ventura, da parte de quem não me conheça, resultem das invectivas contra mim assacadas, vou contrapôr, em breve synthese, ás allegações do articulista da *A Provincia*, a exacta e despretenciosa narração dos factos, firmando-me em documentos inconcussos.

Nos ultimos dias de Julho do anno preterito, requeri licença de um mez, para tratar da saúde um tanto compromettida e satisfeito o requerimento entrei no goso da referida licença. Terminando esta no fim de agosto e só me sendo possivel occupar o cargo a 17 de setembro, attento a conselho medico muni-me de attestado e dirigindo-me ao exm. dr. governador, obtive de s. exc. o abono de todas as faltas, justificando-as. A este tempo, o sr. dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito de Petrolina, onde sou promotor, entendeu, por motivo que ignoro e que sua senhoria certamente não declinará pela imprensa, dever embaraçar minha readmissão na promotoria, para isto, mantendo um funccionario interino e annunciando ao governo, que eu continuava ausente, sob o pretexto injusto de ser minha moradia fixa na cidade fronteira do Joazeiro.

Ministradas opportunamente as informações indispensaveis ao esclarecimento do caso e provada a saciedade a sem razão do juiz, o exm. dr. governador ordenou o pagamento integral dos meus vencimentos, desde a data em que voltei a comarca, reconhecendo-me verdadeiro e legitimo occupante da « promotoria de Petrolina ».

Mas a despeito de tudo, o dr. Wanderley persistiu em impedir-me a entrada no seu juizo e mancommunado com o juiz municipal dr. Manoel Xavier Paes Barretto, originou a situação anormal da permanencia concumittante de dois funccionarios, no uso das mesmas attribuições.

Ahi pairavam as cousas, quando agora, prestes a completar um anno, correu o boato do meu processo.

Como era natural, aguardei a intimação, para conhecer a especie do delicto e produzir a respectiva e cabal defeza.

Porém fui victima de um logro. Passaram-se dias: visitei consecutivamente o cartorio e embora residisse perto deste, numa propriedade do fiscal do consumo sr. Oroncio e sempre me encontrasse com o escrivão, jamais a autoridade processante mandou ouvir-me ou intimar-me, limitando-se a inquirir testemunhas ás escondidas, entre as quatro paredes da sua propria casa.

Isto por si só convenceu-me de que o tal processo clandestino, sorrateiro e anomalo, só visava incompatibilisar-me com o exercicio das minhas funcções e assim, nada mais me restava a fazer, senão esperar o desenlace da manobra. Afinal constou-me pela voz do povo, que acabavam de pronunciar-me e contra a mim era expedido mandado de prisão.

Tão original e extravagante se me affigurou esse systhema summarissimo de condemnar e coagir a liberdade de um innocente que, embora convicto da perseguição movida pelo juiz, conservei-me tranquillo e disposto a recorrer da pronuncia, si esta me fosse apresentada.

Se não quando, em caminho da minha residencia (sita a rua marechal Deodoro) para a do coronel Amorim, afim de attender a um recado phantastico, que, em nome deste, me enviaram, embargou-me os passos no meio da rua, o individuo João Leal, reputado desordeiro e dizendo-se official de justiça mostrou-me um papel.

Diante da minha recusa formal em attendel-o, o dito individuo enfureceu-se e verberando palavras insolitas, apontou-me ao rosto uma pistola.

Acto continuo, chegaram os juizes Wanderley e Paes Barretto, acompanhados de um grupo e o primeiro adiantando-se, repetiu a ordem de prisão, que foi ainda por mim, calma e conscienciosamente desobedecida, uma vez que não era criminoso.

Nestas emergencias appareceu o coronel Amorim, delegado de policia e vendo-me alvejado pela pistola, que empunhava João Leal, o qual no auge da desesperação interrogava em altas vozes ao seu mandante, se podia matar-me, responsabilisou ao juiz, pelo meu assassinato, sob ameaça de prendel-o em flagrante delicto. Nada mais occorreu de lamentavel, pois vendo-me cercado do prestigio popular e das sympathias manifestas da opinião publica, de accôrdo com o delegado e com o major Manoel Brandão, procurei aplacar os animos mais exaltados, em prol do restabelecimento da ordem, que não se fez demorar.

Eis a resenha dos graves acontecimentos ultimamente occorridos em Petrolina e portanto muito apaixonado e aggressivo foi o articulista d'*A Provincia* attribuindo-me e a meu irmão faltas que não commettemos.

Antes de concluir entretanto, sou obrigado a chamar a attenção dos venerandos membros do superior tribunal deste Estado, perante o qual um illustre amigo e distinctissimo collega intentou um pedido de habeas-corpus em meu favor, afim de apreciar detidamente a serie de documentos que em continuação exhibo, em abono das minhas affirmações.

—

Documentos

Attesto que hontem ao meio dia mais ou menos, presenciei grande movimento popular na direcção do « Bêco do Lima », desta cidade e informando-me, a respeito, de algumas pessôas, me disseram ter sido o dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito desta comarca que, acompanhado do juiz municipal dr. Manoel Xavier Paes Barretto, promotor interino Manoel Francisco de Souza Junior, tabellião Raymundo Nonato da Silva Braga, Octacilio Nunes de Souza, Febronio Martins de Souza, Marcellino José do Sant'Anna, e outros, levaram a frente o desordeiro João de Almeida Cunha Leal, armado de pistola e punhal, dizendo ser este official de justiça e iam prender o dr. Raul Alves de Souza, promotor publico desta comarca; que o ultimo dando voz de prisão ao dr. Raul e alvejando-lhe o rosto com a pistola, dissera: «Entregue-se ou morre, dr.» Neste interim appareceram amigos do atacado, muitos populares e o delegado de policia, este dissera para o juiz de direito: «si se der qualquer facto criminoso, será o senhor o responsavel e como tal o prenderei, que o juiz replicando ao delegado, dissera não ter este autoridade para prendel-o; mais que o delegado repetindo o que lhe havia dito, o juiz calou-se; em acto continuo retirou-se com todos os companheiros, ficando o dr. promotor incolume da aggressão que lhe fôra feita pelos já mencionados juizes, promotor, tabellião e mais pessôas, graças a energia e calma com que se portaram o aggredido e o delegado de policia que evitaram assim funestas consequencias em vista da attitude tomada pelos amigos e populares que chegaram a presenciar. Não obstante isso, a ordem publica está restabelecida.

Petrolina, 26 de setembro de 1905.—*Francisco Correia de Figueiredo*, 1.º supplente da substituto do juiz seccional neste municipio.

—

Attesto que no dia 25 do corrente mez, chegou ao conhecimento publico ter, no becco do Lima, desta cidade, dado-se um conflicto no qual envolvia-se a pessôa do dr. Raul Alves de Souza, promotor publico da comarca, e que me disseram ter sido o dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito, acompanhado do dr. Manoel Xavier Paes Barreto, juiz municipal, de Manoel Francisco de Souza Junior, que se diz promotor interino, Raymundo Nonato da Silva Braga, tabellião, Marcellino José de Sant'Anna, Octacilio Nunes de Souza, Febronio Martins e outros, tendo ás suas frentes o desordeiro João de Almeida Cunha Leal, o qual dizia ser official de justiça e trazia comsigo uma pistola e um punhal; que tomando este a frente do dr. Raul, lhe levou ao rosto a dita pistola e dando voz de prisão, dissera-lhe—se entregue, senão morre, dr.: ameaça que o dr. Raul afastava com a propria mão; que a comitiva referida, com a voz, aproximara-se mais do dr. Raul e o dr. juiz de direito repetira a ordem de prisão, desattendo o dr. Raul, uma vez não ser criminoso e não obstante o tal official continuar a ameaçal-o de morte; que chegando pessôas do povo e amigos do promotor aggredido e collocando-se junto, no fito de defendel-o de ser victima, recuou o grupo aggressor, apparecendo immediatamente o delegado de policia que se referindo ao dr. juiz de direito, dissera: deste conflicto resultando facto criminoso, será o senhor o responsavel, e portanto, o prenderei, ao que o juiz de direito replicara que o delegado não tinha competencia para prendel-o, fosse qual fosse a consequencia do conflicto, e que repetindo o delegado a falla calou-se o juiz de direito; que o dr. promotor publico salvando-se da tentativa de morte prevista, agradecido á energia do seu comportamento e a intervenção de amigos e do delegado que acolheu-o em sua casa, fazendo este incontinenti restabelecer a ordem e desapparecendo o clamor, não obstante a indignação do povo contra os juizes autores da scena.

Finalmente attesto que o referido João de Almeida Cunha Leal, como sargento do destacamento estacionado na villa da Bôa-Vista deste Estado, desertou, em 1903, conduzindo todo o armamento, e que sendo preso na vizinha cidade de Joazeiro pelo commandante do destacamento desta cidade, fôra recolhido ao corpo e depois de rebaixado, o corpo policial vio-se na dura necessidade de despedil-o a bem da disciplina.

Cidade de Petrolina, 27 de setembro de 1905.

José Francisco de Albuquerque Cavalcanti
Prefeito.

—

Attesto, que no dia 25 do corrente mez as 12 horas do dia, quando achando-me descansando, fui chamado por pessoa de minha familia, pelo modo seguinte: acuda que tentam assassinar ao dr. Raul. A esta voz levantei-me precipitadamente e chegando ao lugar em que se dava

---

UM DRAMA (5)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL

DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO III

PORQUE O SERRO DOS ESPECTROS TINHA TAL NOME EXTRANHO

I

Como a legenda não vae ser alheia a esta narrativa não me parece vir fóra de proposito explicar ao leitor a extranha denominação de um sêrro, que elle póde visitar quando percorrer aquella parte da montanha de Leão.

O sêrro dos espectros!

Este nome sôa mal nos tempos actuaes, epocha illuminada e cuja luz poz em completa fuga as bruxas, duendes, papões, vestigios, phantasmas e demais individuos dessa terrifica familia.

Sem embargo disso, quando recebeu semelhante nome o sêrro, bem que causasse susto a muitos moços e velhos, era muito logico darem-lh'o então.

II

Ha uns centos de annos, tantos quantos são necessarios para se completarem tres seculos, que no sitio que occupava a ermida de S. Roque, quando demos começo a esta historia, havia um formoso moinho, cujas mós eram postas em movimento pelas aguas do arroisinho que cruzava a ponte, e que então devia ser bastante caudaloso para se prestar convenientemente áquelle fim.

Porém os arroios e regatos diminuem sempre, como os individuos, e nada tem isso de particular, quando moinhos existem que, com o volver dos tempos, se transformam em ermidas.

O que é certo é que o moinho pertenceu primeiro a um homem activo e laborioso que, cuidando de sua fazenda como da propria vida, elevou sua casa ao mais alto grau de esplendor a que poderia attingir um moinho, fazendo-o produzir pingues rendimentos, com que augmentava o dono seu capital de anno em anno, de tal modo que por sua morte deixou á formosa Ursula uma regular fortuna.

Ursula era filha do moleiro, uma lindissima rapariga de dezoito annos, possuidora de mais encantos que de onças castelhanas guardadas no fundo da arca do pae.

Tinha, porém, um terrivel defeito a rapariga: todas as pessoas da comarca asseguravam, debaixo de palavra de honra, que Deus lhe havia collocado no peito, no logar em que está o coração, um pedaço de marmore.

Entretanto não vivia indifferente a tudo quanto a rodeava: o contrario disso teria sido um mal, porém um mal preferivel á amabilidade que, diziam, ella possuia, porque as pessoas que conservavam o trato intimo com ella tomariam as devidas precauções.

Ursula tinha o exterior de uma creatura alegre, confiante e simples, talvez o fosse mesmo, de quem compartilhava os pezares e as alegrias dos visinhos: aquelle grande senão vivia-lhe sob a apparencia de bondade e de abnegação, assim como muitas vezes as neves das montanhas occultam os volcões que lhes fervem nas entranhas. Na joven moleira acontecia o contrario: o fogo occultava a neve.

III

Com tantos attractivos pessoaes e com tanto dinheiro, é claro que não haviam de faltar á moleira muitos adoradores, tantos que bem podia escolher entre elles o genio mais difficil de contentar.

Ursula escolhia, com effeito e não escolhia mal, porque tinha bom gosto.

Porém, quando menos se esperava, desenganava-os cruelmente, provando-lhes, assim, que os agrados que lhes dispensava não passavam de verdadeira coquettaria, tanto mais punivel quanto ás vezes acarretava o gracejo terriveis consequencias.

Para o homem nada ha que deseje mais do que aquillo que não póde alcançar.

Lei absurda é esta, evidentemente; por ella, porém, se rege a especie humana.

Os rapazes da aldeia e de muitos logares em derredor ao mesmo tempo que se convenciam da coquettaria da moleira, maior empenho demonstravam em render-lhe o coração, principalmente porque de semelhante conquista esperavam maior gloria que de outra qualquer.

As amigas de Ursula, como se adivinhassem o que ia succeder, censuravam-lhe um proceder tão leviano.

— Que adeantas, diziam-lhe, entretendo este e aquelle com esperanças que logo se convertem em desenganos?

— Ora! respondia-lhes a moleira, encolhendo os hombros, não quero submetter-me ainda ao jugo matrimonial, e as aventuras assim me distrahem dos ocios.

— Mas não comprehendes que estás mettida num jogo perigoso, que amanhã um desses rapazes póde fazer comtigo o que fazes com outros?

— Asseguro-te que não chegarei nunca a apaixonar-me; assim, posso, á vontade, brincar com o amor dos outros.

E Ursula continuava divertindo-se effectivamente, de um modo cruel e impiedoso, não só com o amor dos villãos como até dos cavalheiros, porque alguns da cidade lhe haviam offerecido a mão, herança e fortuna, o que já era muito, naquella epocha de orgulhosas preoccupações.

Desse perigoso divertimento tinham sahido já algumas victimas.

Um cavalheiro de Leão matara em duello um amigo intimo, porque ambos, alentados por alguns ligeiros agrados da moleira, julgavam-se com direito ao seu amor: um aldeão das proximidades, num acto de desespero, arremessara-se do alto do sêrro, indo expirar, coberto de sangue, mesmo junto das taipas do moinho, onde Ursula tranquillamente dormia, e outro morreu de paixão ao ver-se victima do lamentavel facto seguinte.

IV

Ursula deixou-se galantear pelo infeliz, manifestando achar-se apaixonada por elle muito mais do que por outro qualquer, até o ponto de que todos da aldeia ficaram convencidos de que Antonio subjugara de vez aquelle voluvel coração, aquella vontade inconstante e cruel.

Passaram-se assim tres mezes durante os quaes a bella moleira se manifestou apaixonada até á exaggeração.

Falou-se da bôda e foi a coisa a mais, pois de ambas as partes se preparavam os enxovaes. Ursula recebeu presentes e os retribuiu; os paes de Antonio pediram officialmente a mão della e, por ultimo, fixou-se uma bella manhã de Maio para a ceremonia.

Tudo estava prompto.

Naquelle dia as amigas de Ursula, alegres e engalanadas, foram buscal-a ao moinho para a conduzirem á igreja, onde já Antonio a esperava com os padrinhos e o sacerdote.

Começou a ceremonia no meio de indescriptivel regosijo.

A neve daquelle coração tinha-se convertido afinal em fogo.

Chegava o instante critico e solenne.

O sacerdote perguntou a Ursula:

— Quereis receber por vosso legitimo esposo a Antonio Barrientos, aqui presente?

Um *não!* sonoro e retumbante sahiu dos labios de Ursula, acompanhado de irreverente gargalhada.

(*Continúa.*)

o conflicto encontrei o celerado João Leal, o dr. Joaquim Mauricio Wanderley e outros em numero approximado de 20 homens, João Leal, com uma pistola dizia: entregue-se senão o mato, alvejando o rosto do promotor aggredido. Approximando-me, falei-lhes na qualidade de delegado de policia, respondendo-me o dr. Wanderley, juiz de direito: é por ordem minha que se faz esta prizão, eu em resposta, responsabilizei-o por qualquer crime que se desse, pois o prenderia em flagrante, si tal acontecesse, conduzindo em seguida minha esposa ao dr. Raul para minha casa onde já se acha o major Manoel Antonio de Oliveira Brandão, que tudo empregou junto a mim e ao aggredido para manutenção da ordem publica. Compareceu incontinente crescido numero de cidadãos moradores nesta cidade, reprovando o acto de loucura do juiz de direito, sendo immediatamente restabeleci ta a ordem.

Delegacia de policia do termo de Petrolina em 30 de setembro de 1905.—O delegado de policia, *Antonio Manoel d'Amorim.*

Nós abaixo assignados, presidente e membros do concelho municipal, attestamos o seguinte:

Que no dia vinte e cinco do andante, ao meio dia mais ou menos, chegou ao conhecimento publico de que no «Becco do Lima», desta cidade, achava-se um conflicto em que era envolvido a pessoa do dr. Raul Alves de Souza, promotor publico desta comarca;

Que dirigindo-se o primeiro dos signatarios para o local alludido, effectivamente encontrou grande quantidade de pessoas (homens, mulheres e meninos) que lhe disseram ter sido o dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito, que acompanhado do juiz municipal dr. Manoel Xavier Paes Barretto, promotor interino Manoel Francisco de Souza Junior, tabellião Raymundo Nonato da Silva Braga, Octacilio Nunes de Souza, Marcellino José de Sant'Anna, Febronio Martins de Souza e outros, levavão a frente o desordeiro João de Almeida Cunha Leal que, armado de pistola e punhal, dizião ser official de justiça;

Que approximando-se esta comitiva do dr. Raul, o tal official da justiça alvejando-lhe o rosto com a pistola e dando lhe voz de prizão, dissera-lhe: «entregue-se ou morre, doutor»;

Que o dr. promotor recebendo semelhante intimação, afastara-o com a mão;

Que approximando-se mais, o juiz de direito repetio a ordem de prizão, acto esse que foi attendido pelo dr. promotor, visto não ser criminoso, e não obstante continuar a ser ameaçado de morte pelo tal official;

Que neste interim chegou crescido numero de populares e amigos da promotor desacatado e collocando-se junto a este em attitude de defeza a sua auctoridade fizeram recuar o grupo atacante e logo em acto continuo apparecendo o delegado de policia dissera para e juiz de direito: «Se se der qualquer facto criminoso o senhor será o responsavel, e como tal o prenderei»;

Que o juiz de direito replicando ao delegado, dissera que este não tinha autoridade para prendel-o, embora calasse depois de ser novamente repetido o que havia-lhe sido dito pelo mesmo delegado;

Que, finalmente, o dr. promotor sahira incolume da tentativa de morte que lhe fora planejada pelos drs. juizes de direito e municipal e seus companheiros já referidos, graças a energia com que se portára e a intervenção dos seus amigos e do delegado que o acolhera em sua casa. A ordem fôra incontinente restabelecida, não obstante a colera e indignação do povo contra os juizes aggressores, graças a prudencia com que se houveram as demais autoridades locaes e especialmente o promotor aggredido e o delegado de policia.

Attestamos mais que o desordeiro João de Almeida Cunha Leal, como tal foi hapouco tempo excluido a bem da disciplina da brigada policial deste Estado, da qual fazia parte.

Paço do Concelho Municipal de Petrolina, onde presentemente nos achamos reunidos, vinte e sete de setembro de 1905.

Ignacio Rodrigues do Bomfim, Presidente.

Herme Rodrigues Caetano Sergio Campello

Antonio Nery dos Anjos, Conselheiros.

Manoel José Gomes, Conselheiro.

Antonio José dos Santos Penenon, Conselheiro.

Attesto a bem da verdade:

Que no dia 25 de setembro deste anno, ás 12 horas pouco mais ou menos, no becco do Lima deu-se o seguinte facto:

Os drs. Wanderley e Paes Barreto, acompanhados de um grupo de homens em cujo numero se achava o audacioso desordeiro João Leal, ex-praça da policia deste Estado de Pernambuco, dispensado do serviço a bem da disciplina, armado este ultimo de pistola e punhal, por mando dos mesmos juizes foram como é notorio, effectuar a prizão ou a morte do promotor publico desta comarca.—Dr. Raul Alves de Souza. Entre os atacantes e o atacado, devido a um recado falso que mandaram a este, o encontro se deu no becco do Lima, onde o famigerado João Leal, cumprindo ordem dos juizes dirigiu-se com a pistola em punho, apontando-a contra o rosto do illustre promotor e lhe disse: entrega-se ou morre doutor. O dr. Raul rebateu a arma, dando ordem de prisão ao desordeiro e offerendo resistencia energica á violencia que pretendiam fazer á sua pessôa. Felizmente não tivemos a lamentar a realização do crime, graças ao valor e prestigio do atacado, que teve logo do seu lado amigos e populares e a energia calma e digna do coronel Amorim, que responsabilisou por qualquer occorrencia grave e ameaçou de prisão ao juiz Wanderley. A ordem foi incontinenti restabelecida.

Petrolina, 26 de setembro de 1905 — *Oroncio Amarante*, agente fiscal do imposto de consummo.

As firmas estavam reconhecidas.

Recife, 12 de outubro de 1905.

O promotor de Petrolina, *Raul Alves de Souza.*

Balanço de Receita e Despesa do Monte Pio Portuguez de Pernambuco durante o trimestre de Julho a Setembro de 1905.

DEVE

BALANÇO:		
Saldo do mez de Junho........		2:677$406
MENSALIDADES:		
Recebido em Julho....	85$000	
Idem em Agosto.......	37$000	
Idem em Setembro....	26$000	148$000
JOIAS:		
Recebido de Joaquim Pereira Ramos......	25$000	
Idem de José Nunes Gomes............	25$000	50$000
DIPLOMAS:		
Recebido de Joaquim Pereira Nunes......	1$000	
Idem de José Nunes Gomes............	1$000	2$000
REMISSÕES:		
Recebido de Augusto Gonçalves Fernandes........	100$000	
Idem de Manoel Joaquim Pereira Ramos........	100$000	200$000
JUROS DE APOLICES:		
Recebido de juros de apolices estaduaes, de Janeiro a Junho de 1905........	2:210$750	
Idem de apolices federaes de Janeiro a Junho de 1905........	485$000	2:695$750
		5:773$156

HAVER

DESPESAS GERAES:		
Pelos feitos em Julho.	45$350	
Idem idem em Agosto.	13$150	
Idem idem em Setembro............	152$400	210$900
DESPESAS EXTRAORDINARIAS:		
Pago ao socio Marcelino Gomes dos Santos Maia, sua passagem para Lisbôa e ajuda de custos.....		313$200
BENEFICENCIA:		
Pelo despendido em Julho..............	221$400	
Idem idem em Agosto.	221$400	
Idem idem em Setembro..............	218$000	660$800
APOLICES ESTADUAES:		
Importancia de 12 apolices do Estado da emissão de 7 de Junho de 1904 (30 annos) inclusive 5370 de 1/8 por cento ao corretor, sob ns. 96, 302, 303, 3 4, 397, 426, 427, 733, 733, 854, 326, 327 e sendo 1 de um conto de réis, 5 de duzentos mil réis e seis de quinhentos mil réis...........	5:000$000	4:305$370
BALANÇO:		
Saldo para Outubro..		282$886
		5:773$156

Recife, 12 de Outubro de 1905.

José Luiz Salgado, THESOUREIRO.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria de 200:000$000 em 11 de Novembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

13—X—905

AVE CECY

Suavissima a aurora de hoje e isso querida irmãzinha por completares dois annos de inteira alegria para nossos paes. E' que o Creador tambem se associa á festa das crianças... e que a não da tua existencia navegue sempre num mar de rosas, são os votos dos irmãozinhos

S. Leite.
Sebastião Leite.
José Leite.
Maria Luiza.
Adalgisa Annita.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc. Encontra se em todas as pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A imperatriz das Aguas de mesa é a «**SAMEIRO**»—PORTUEZA.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na 4.ª **edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira do conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na «Fabrica Lusitana» a rua Marquez da Olinda n. 1, custando de macinho 200 réis.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Pedro Araujo, 45 caixa correio.

Francisco Barretto Campello, Torre, junto egreja.

Companhia Santa Theresa

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 23 de outubro ao meio-dia, na rua Vigario Tenorio n. 1, 1º andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, discussão e deliberação sobre os balanços de 1903 a 1904.

Recife, 9 de setembro de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães, Secretario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente *Garcia.*

29—Rua Larga do Rosario—31

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Companhia Florestal Agricola

(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

De ordem do sr. director presidente d'esta companhia são convidados pelo presente, todos os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde na rua do Bom Jesus n. 13, 1.º andar, afim de deliberar sobre o pagamento do credito privilegiado do dr. José Gonçalves Pinto, contra o activo da companhia, ou tratar da sua dissolução.

Pede-se o comparecimento de accionistas que, pelo menos, representem dous terços do capital social, indispensavel para validamento tomar-se qualquer deliberação, e bem assim que depositem na caixa da companhia, pelo menos cinco dias antes da reunião ora convocada, as acções de que forem portadores.

O director secretario interino, *Affonso Augusto de Britto Taborda.*

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

TAXAS DE CARGA E DESCARGA

Previne-se ao publico que do dia 1.º de novembro em diante a Companhia cobrará em todas as secções as taxas de carga e descarga quando este serviço for feito pelo seu pessoal sobre toda mercadoria transportada a granel ou por carga completa ou as que se referem as tarifas 8 e 9 de accôrdo com o art. 63 dos regulamentos approvados, pelo decreto 5257 de 26 de julho de 19 4.

Escriptorio da administração, 10 de outubro de 1905.

A administração.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbu

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á sessão de assembléa geral, que terá logar ás duas horas da tarde do dia 26 do corrente, na sala da Associação Commercial de Pernambuco.

Recife, 11 de outubro de 1905.

A directoria.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	4$000
Segunda...........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Bote perdido

Desappareceu em dias da semana passada um bote pintado de branco, denominado «Hirondelle» que estava ancorado no trecho do rio Capibaribe comprehendido entre as pontes de Limoeiro e Buarque de Macêdo.

Quem o encontrar pode entregal-o á rua do Brum 16, 1.º andar, que será gratificado.

Ensino moderno de linguas

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

Sociedade Previdente Penambucana

DECIMA SEXTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:135$000 a que tinha direito D. Maria Candida Barretto de Almeida, pelo fallecimento de seu marido o doutor José Francisco de Barros Almeida, convida aos socios dessa Associação possuidores das cadernetas do ns. 1 a 743, á virem á rua Nova n. 24, loja o Novo mundo, satisfazer a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de Outubro de 1905.

O thesoureiro, *Castro Medeiros.*

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA DE

Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50116	51279	51442	51504	51548	51635
50125	51297	51447	51505	51549	51642
50126	51299	51450	51506	51550	51645
50127	51307	51452	51507	51554	51646
50128	51309	51454	51508	51555	51655
50129	51311	51460	51509	51556	51662
50635	51312	51461	51510	51557	51686
50694	51313	51463	51511	51558	51688
50741	51314	51465	51512	51560	51691
508 3	51336	51466	51513	51561	51694
50904	51340	51467	51514	51563	51696
50928	51347	51469	51515	51565	51699
51065	51353	51470	51516	51566	51700
51074	51359	51471	51517	51567	51702
51077	51361	51472	51519	51568	51716
51137	51363	51473	51521	51570	51717
51173	51365	51474	51522	51571	51720
51175	51377	51476	51523	51572	51721
51189	51378	51477	51524	51573	51729
51195	51385	51481	51526	51574	51730
51206	51386	51482	51527	51575	51733
51211	51392	51484	51528	51578	51742
51212	51402	51485	51529	51579	51754
51219	51403	51486	51530	51580	51756
51225	51404	51490	51533	51581	51760
51232	51410	51491	51535	51582	51761
51242	51422	51492	51536	51584	51769
51243	51423	51493	51537	51585	51772
51249	51424	51495	51539	51598	51777
51251	51425	51496	51540	51599	51779
51253	51426	51498	51441	51600	51784
51265	51429	51499	51542	51602	51788
51268	51430	51500	51543	51603	51791
51271	51432	51501	51544	51612	.....
51277	51434	51502	51545	51617	.....
51278	51436	51503	51546	51619	.....

Recife, 20 de setembro de 1905.

Samuel Martins, Gerente.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS

Em caixas e a granel

Desconto vantojso

PATEO DO PARAISO 20

ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba, Director secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.

Hugolino R. Machado da Cunha. Director-secretario.

Companhia de Seguros Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente e o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jezus n. 69, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães, Director-Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente convido todos os srs. socios em pleno goso de seus direitos, para a reunião de assembléa geral, a realizar-se no Gabinete Portuguez de Leitura, domingo, 15 do corrente, ao meio-dia, para tomarem conhecimento do relatorio apresentado pela directoria, e do parecer da commissão consultiva, bem como para proceder-se á eleição da mesa, de accordo com o disposto no art. 32 dos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de outubro de 1905.

João Alves de Freitas, Secretario.

Declaração

José Cavalcante da Silva Santos declara para os devidos fins, que desde o dia 1. do corrente mez em deante passou a assignar-se

José Cavalcante dos Santos Araujo.

Recife, 12 de outubro de 1905.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

As apolices ns. 34631 e 34634 emittidas dela lei n. 544 de 19 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905

Henrique de B. Cavalcante.

AVISO

O abaixo assignado avisa a seus clientes e amigos que transferio seu consultorio para a Praça da Independencia n. 12.

Dr. Alcides Codeceira.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato F. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.º Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.º A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.º No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

Ao commercio

José Pires, estabelecido com taverna na Encruzilhada de Belém, declara que nesta data, admittiu como seu socio o sr. Braz Ferreira de Lima, passando desta data em diante a mesma taverna a girar sob a firma social de Pires & Lima, a qual será responsavel pelo activo da mesma casa ficando o passivo a cargo exclusivamente do socio José Pires.

Portanto quem se julgar prejudicado com a declaração acima queira apresentar seus documentos no praso de 3 dias, a contar desta data que será pago e satisfeito.

Recife, 12 de outubro de 1905.

José Pires.

Confirme: *Braz Ferreira de Lima.*

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 2.0$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz-se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do sr. dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte do meu marido dr. José Francisco de Barros Almeida, na importancia de tres contos cento e trinta e cinco mil réis (3:135$000) do que dou quitação.

Recife, 7 de outubro de 1905.

Maria Candida Barretto de Almeida.

(Está sellado e reconhecida a firma).

ANNUNCIOS

Os proprietarios da Padaria Occidental sita á rua da Praia n. 49, scientificam a população d'esta cidade que resolveram fazer grande abatimento em suas mercadorias em vista da baixa da farinha de trigo, a saber: Bolachas cortadeira, oval, donzella, regalia e brotinhos, a 400 réis o kilo; maritimas irete e quadradinhas (massas especiaes) a 560; alliados e bolachinhas doce a 720; pães suisso, francez, creoulo e commum de 100 réis por 80 e assim por diante.

Todos os compradores de 2$000 para cima, terão o desconto de 15 %.

Avião-se encommendas com promptidão e aceio.

O gerente, *Gustavo de Britto Lyra.*

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

DIGESTÃO

Artificial ou Natural?

Para que um remedio para a cura da dyspepsia, indigestões ou outras enfermidades do estomago possa dar resultados permanentes, é necessario que esse remedio exerça sua acção, não sobre os alimentos que se ingirem no estomago, mas sobre o estomago mesmo. Esse medicamento não deveria desempenhar as funcções do estomago, mas deixar este orgão em estado de desempenhar por si mesmo suas multiplas funcções. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

produzem este resultado, e n'isto se distinguem de todos os outros remedios. Ellas não contêm os poderes digestivos dos quaes se compõem outros preparados contra a dyspepsia para proporcionar ao enfermo uma digestão artificial.

Taes preparados só podem dar um allivio passageiro. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS curam e fortificam os orgãos da digestão. Põem todo o systema digestivo em taes condições de saúde que tudo quanto seja appropriado como alimentação humana é bem digerido e assimilado. Dão lugar á que o dyspeptico mais pertinaz não só goste da comida, como tenha a certeza de que será devidamente digerida e assimilada com o qual se fortalece e reconstitue todo o organismo.

Soffria Sete Annos do Estomago.

Como prova das asseverações acima leia-se a relação do seguinte caso contado pela respeitavel Snra. D. Anna Maria de Jesus, da cidade de Pyrenopolis, Estado de Goyaz, Brazil:

"Meus padecimentos duraram sete annos e cinco mezes e consistiam de transtornos do estomago, que me produziam vertigens. Soffria, além d'isso, de falta de respiração. Cansada de tomar remedios de quatro differentes medicos, fui um dia aconselhada a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.)

"A pessoa que me aconselhou disse-me que talvez essas pilulas me curassem e eu, mais como experiencia do que outra coisa, comecei o tratamento.

"Não me arrependo de ter feito uso de um medicamento tão precioso; pelo contrario, aconselho a todas as minhas amigas que soffram de algum mal, que as tomem.

"O meu restabelecimento foi tão rapido e efficaz, que apenas tomei trez garrafas n'um mez d'essas pilulas para estar completamente restabelecida.

"Apresento como testemunha o Snr. Luiz Augusto Curado, o pharmaceutico de quem comprei as pilulas."

(Assignado) ANNA MARIA DE JESUS.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

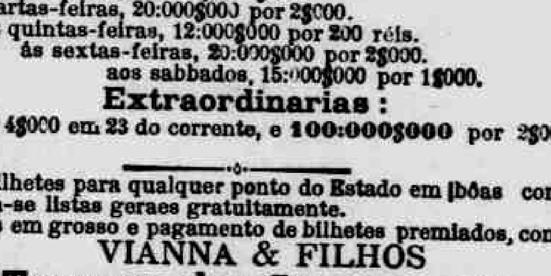

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

BRAZIL, NO. 11.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em outubro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 1$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 23 do corrente, e **100:000$000** por 2$000 em 12 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. :Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitoções como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciléira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

CYLLIN

O melhor desinfectante do mundo.

Superior a todas as creolinas conhecidas.

O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.

Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.

Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris. 2f50 5f. Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

SANTAL SALOLÉ LACROIX — BLENNORRHAGIA GONORRHÉA — Molestias da BEXIGA e dos RINS — PARIS, 141, Rue Marcadet. *Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.*

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

XAROPE DE GIBERT e Grageas de Gibert — AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE — Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos. Exigir as Firmas do Dr. GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico. *Receitados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio

Rua Larga do Rosario n. 40 1.º andar

Residencia

Rua das Pernambucanas n. 27

CAPUNGA

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET. POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS. Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Gervasio Cajueiro

1.º ANNIVERSARIO

Altina Rita Porto Cajueiro, Maria Joaquina de Oliveira Cajueiro, João Prothasio Cajueiro, sua mulher e filhos, Antonio Costa sua mulher e filhos, esposa, mãe, irmãos, cunhados e sobrinhos de **Joaquim Gervasio Cajueiro** mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma á 14 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, na capella de Ribeirão, ás 9 horas da manhã e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião, confessando-se todos agradecidos intimamente áquelles que comparecerem.

Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier

SETIMO DIA

Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro, João Ferreira Monteiro, sua mulher e filhos, Antonio José Ferreira Monteiro (ausente), convidam aos parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu presado genro, cunhado, compadre e tio dr. **José Ignacio de Albuquerque Xavier**, na matriz de São Pedro, em Olinda, pelas 7 horas da manhã, do dia 14 do corrente, setimo do seu passamento. A' todos que comparecerem, se confessam gratos.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier

SETIMO DIA

Anna Zaira de Oliveira Xavier, suas filhas e netos, Henriqueta Xavier de Oliveira convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado e nunca esquecido filho, irmão, pae e neto **José Ignacio de Albuquerque Xavier**, mandam celebrar na matriz de São Pedro, em Olinda, ás 8 horas da manhã, do dia 14 do corrente. Desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Henrique Fabio de Barros Almeida e sua familia, penalisados com o triste passamento do seu distincto e inesquecivel amigo dr. **José Ignacio de Albuquerque Xavier** convidam os seus parentes e amigos e bem assim as do extincto, para assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, de sabbado, 14 do corrente, na egreja de São Pedro Martyr, em Olinda, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

A' rua Fernandes Vieira n. 25 falleceu hontem, ás 2 horas da tarde, d. Clara de Miranda Leal Rios, solteira, maior de 80 annos.

A inhumação do corpo terá logar hoje, ás 3 horas da tarde, para o que são convidados os seus parentes e amigos da familia.

Haverá um bond á rua do Imperador, ás 2 1/2 horas, para conducção dos que desejarem assistir aos actos.

Não ha convites especiaes

ARMAZEM IMPORTANTE

Aluga-se o espaçoso armazem sito á rua do Barão do Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

SAPOSANA: Sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquisito que evita o uso constante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

Sedlitz Burggraeve numa Chanteaud. Exigir o frasco quadrado com o retrato do dr. *Burggraeve* e o sello de garantia.

LEILÕES

LEILÃO

Em continuação

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90

A SABER:

De grande variedade de ferragens, barris com oleo de linhaça, armação envidraçada, carteiras, fiteiros, cofre prova de fogo, encanamento de gaz carbonico e tudo mais existente no estabelecimento acima mencionado.

Sexta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Duque de Caxias n. 90

O agente Gusmão autorisado por mandado do exmo. sr. dr. Juiz Municipal da 3.ª vara do commercio, a requerimento do Syndico da massa fallida de Gomes Vianna fará leilão do mencionado estabelecimento.

Agente Tito Pinto

ESCRIPTORIO—RUA BOM JESUS, 61

IMPORTANTE LEILAO

De 96 fardos de algodão em rama e 1 grande lote com cerca de 20.000 kilos de algodão a granel.

Salvados do incendio havido em 2 do corrente nos armazens do sr. J. Clemente Levy, situados á rua Barão do Triumpho ns. 61 e 63.

Sabbado, 14 de outubro
A'S 11 HORAS

Na casa sita á mesma rua n. 51, para onde foram recolhidos os referidos salvados.

O agente Tito Pinto, competentemente autorizado, venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, no dia, hora e logar acima designados, diversos lotes de algodão em rama, acima especificados, SALVADOS DE INCENDIO.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 12 do corrente ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 1

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *ST. VINCENT, TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos.

A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O paquete inglez **MATADOR**, é esperado de Liverpool até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT

O paquete **TENNYSON**, é esperado de Nova-York até o dia 17 do corrente e seguirá depois da pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**IRIS**

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do norte no dia 16 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Recebe carga para **Antonina, Paranaguá** e porto do **Rio de Janeiro.**

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, com medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros que no dia 16 do corrente por ser o dia 15 impedido, devem ter começo as reuniões da 5ª e ultima sessão ordinaria deste Concelho n'este anno e na qual será discutida e votada a lei orçamentaria para o anno de 1906, pelo que convida os mesmos concelheiros á comparecerem na sala das sessões, a uma hora da tarde, do referido dia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi aos 10 de Outubro de 1905. — *Clementino de Farias Tavares Gonçalves.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de outubro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns, em consequencia do fallecimento do magistrado que o exercia bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-á nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Resgate de apolices

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 7 DE OUTUBRO DE 1905.

O director geral tendo em vista o acto desta data, do exm sr. desembargador governador do Estado, convida os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902 para virem receber nesta repartição o valor das mesmas apolices, a contar de 16 do corrente, devendo-se apresentar em primeiro logar os possuidores desses titulos que começarem pela lettra A e os demais á medida que forem sendo chamados.

Outro sim: a contar daquella data as mesmas apolices não vencerão mais juros.—*J. Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene interino, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade.

Outro-sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios, que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado, não comparecerem a esta repartição.

Predios:
N. 9, ao becco do Sarapatel.
N. 24, á rua 24 de Maio.
N. 15, á rua da Roda.
N. 5, á praça Maciel Pinheiro.

Secretaria da Inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mas der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida:

S. José

A casa n. 74 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José com 2 portas e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com portão para a rua de Frei Henrique, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 5 centimetros, avaliada por dous contos de réis com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio José da Silva Brazil.

A casa n. 5, á entrada da Cabanga, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal cercado, mede de frente 13 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 250$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Roberto dos Santos.

A casa n. 1, de pedra e cal á travessa do Cypriano com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada em 120$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Eduardo José de Mello.

A casa terrea de pedra e cal em ruinas n. 258 a rua 89, com porta e janella de frente, com parte do telhado abatido, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros avaliada por cem mil reis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra os herdeiros de Samuel do Espirito Santo.

Bôa Vista

A casa de pedra e cal n. 39, á rua do Riachuello, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, com 2 saletas externas, avaliada por 1:200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Joaquim Pontes de Miranda.

Afogados

A casa de taipa n. 122, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Alexandrina Ignacia de Oliveira.

Graça

A casa de pedra e cal n. 11, no logar Portella, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, cozinha externa e 1 quarto fora, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, com abate da lei por ser 2.ª praça, contra José Canhoto.

Poço

A casa de taipa n. 3 A, sita á rua Real do Poço, com porta e janella de frente, edificada em grande terreno proprio, cercado de arame farpado, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Carlos Sindem.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o prezente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de setembro de 1905.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Raposo, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 60 e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Francisca Maria Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 6, no largo de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida; o 2.º andar com 2 portas, com varanda de ferro corrida; medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 e de fundo, 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 67, á rua de Santa Ritta, freguezia de S. José, tendo 1 porta e janella a frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 500$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça e pertencente a Maria Etelvina Pereira de Moraes.

A casa de pedra e cal n. 294, (tendo placa n. 262) á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça e pertencente a Jovina B. de Azevedo.

A casa de pedra e cal n. 37, á rua de Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 70 e de fundo 16 metros e quarenta centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Joaquina Gomes de Andrade.

A casa terrea n. 108, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Adelaide de Moraes e Silva.

A chacara n. 110, á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo, 4 janellas de frente, 3 janellas e 3 portas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha externa, 5 quartos para creados, apparelho e banheiro, 1 elegante dependencia, typo chalet, para diversões; o pavimento superior tem 4 janellas de frente e 5 ditas no oitão, com 2 salas, 4 quartos; edificada em grande terreno murado, com jardim ao lado com portão e gradis de ferro, medindo externamente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 15:000$000 e pertencente a Manoel Ramiro Garcia.

A casa de pedra e cal 12 O, hoje 38, á rua da Cadeia Nova, freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á fabrica de Estopa ou Gustavo von Sohsten.

A casa n. 48, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, sala de copa, cozinha externa, 2 quartos para apparelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente, 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Alfredo Alves da Silva Freire.

Um cofre, prova de fogo, existente no predio n. 14, á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Fenton & C. ou Alfredo Watts.

A chacara n. 13, á estrada dos Afflictos, freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo, 4 janellas e 1 porta e no superior 5 janellas de frente, edificada em grande terreno arborizado, com portão de ferro na frente, medindo externamente 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a José Prudencio dos Santos.

A chacara n. 5, no Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas para o oitão, edificada em grande terreno arborizado, murado e com 2 portões de ferro na frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros avaliada por 8:000$000 e pertencente a Maria Venancia da Silva ou João Anthero de Medeiros.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza Maria Tavares da Silva e outro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 49, sita á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.

As casas de pedra e cal ns. 8 e 10 á saida para João de Barros freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada cada uma em 300$000, pertencentes a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 9, á rua Frei Henrique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bernardo Falcão de Lima.

A casa terrea n. 13, á rua Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo 1 porta de frente, dividida em 2 salas, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo.

A casa terrea n. 16, á rua Antonio Henriques, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Joaquim Francisco de Almeida Santos.

A casa de pedra e cal, n. 30, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo 2 janellas e 2 portas de frente, com 2 salas, 6 quartos, 1 saleta, cozinha externa, edificada em terreno murado com portão e gradis de ferro na frente, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Alfredo Alves da Silva Freire.

A casa de pedra e cal n. 42, no Largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Felizardo de Amorim ou Josephina Cecilia de Paula Amorim.

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente, 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vieira Magalhães, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 3, sita a tragessa de S. Francisco de Paula (Caxangá) tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Francisco Joaquim de Barros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, sita no Largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, em máo estado de conservação, edificada em terreno regular e em aberto; avaliada por 300$000, pertencente a Madame Euphrosina Egolin, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1905. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, fica intimado o sr. Manoel Severiano Leite, do despacho do mesmo sr. inspector, de 3 do corrente, sujeitando-o ao pagamento da multa de 500$000, por infracção do Reg. 3612, de 26 de Março de 1900; correndo desta data o prazo de 15 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 5 de outubro de 1905.—O escripturario, *Sá e Souza.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º, titulo 3.º da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca A E, ns. 1 e 2, dois barris vindos de Bordeaux pelo vapor francez «Magellan», entrado em 22 de agosto de 1905 e á consignação de mme. C. C. Girard.

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1905.

O inspecotr, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Approximando-se o dia de finados—2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim; previno a todos os interessados que pintura e caiação só podem ser feitas de branco e a retirada dos restos mortaes das catacumbas, rocturas de canteiros e assentamento de pedras não serão permettidos nos dias 29, 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de Novembro.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 1 de Outbro de 1905.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei. etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda do Estado:

A chacara n. 7, á antiga estrada de Parnameirim, freguezia do Poço, tendo no pavimento terreo 3 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o pavimento superior tem 3 janellas de frente e 3 portas com varandas de ferro e 4 janellas em cada oitão, mede externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, edificada em grande terreno arborisado, com jardins lateraes e 2 portões com gradis de ferro na frente, avaliada por 25:000$000, pertencente a José Jacome Tasso ou Rodolpho Thom.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua Pedro Affonso n. 82, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente e 4 ditas no oitão, incluindo a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 janellas de frente, tambem em salão e sotão com 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 2:600$, pertencente a Manoel, filho de Manoel José de Mattos.

O sobrado de um andar n. 50, á rua Marquez de Olinda, freguezia do Recife, tendo 3 portas de frente e 4 portas no oitão, incluindo a da escada, no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro e 4 ditas no oitão; mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 15:000$, pertencente a José Antonio Gonçalves ou Thomaz Coimbra.

A casa n. 1, terrea, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, quintal murado, com 1 portão ao lado, sotão com 1 janella no oitão, medindo de frente, 4 metros e 41 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$, pertencente a João de Azevêdo Pereira ou Thomaz Comber.

A casa n. 15 á Estrada do Rosarinho, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros, avaliada por 800$, pertencente a Napoleão da Costa Lima.

A casa terrea n. 31, sita no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Maria Espindola C. Ferreira.

A casa de pedra e cal, n. 56, á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Bernardino Ferreira Leite, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 21, sita no Largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000 pertencente a Vicente do Paula Oliveira Villas Boas ou Izabel dos Santos.

A casa de pedra e cal, n. 14 A, sita á Estrada do Brejo, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Miguel Alves dos Reis ou Carlos C. Tresse.

O sobrado de 2 andares, sito á rua do dr. Roza e Silva, n. 36 freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas e 1 quarto; o 1.º andar com 3 portas de frente com varanda corrida; o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha no sotão e este em salão, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de funda 23 metros e 30 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a José Maria da Silva e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de um andar, sito á rua de Gervasio Pires, n. 24, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, sala de copa, cosinha externa e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda corrida, constando de 2 salas e 6 quartos, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Antonio Gonçalves, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A primeira mei'agua de pedra e cal, sita no quadro n. 9, á rua da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com sala, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 45 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Felisberto Amancio da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 37, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio. tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por um 1:200$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Lima.

O sobrado de 2 andares, n. 61, á rua do Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.º andar tem 2 janellas de frente; mede externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel José do Nascimento.

A casa de pedra e cal, n. 23, á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quartos para banheiro, apparelho e creados, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente a Vicente Pereira do Rego.

A casa de pedra e cal, n. 1, á travessa da Campina, freguezia da Bôa-Vista, tendo 2 portas de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, sem quintal, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Praxedes Francisco Martins e outros.

A mei'agua n. 15, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, dividida em 1 sala, 2 quartos, 1 pequeno quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 6, á Via Ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externo, 4 quartos, para dependencias, medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Fernandes & C.ª

A casa de pedra e cal, n. 14, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, tenda porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna.

A casa terrea, n. 4. á rua das Calçadas freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 85 centimetro, avaliada por 1:200$000, pertencente á Monica Luiza G. de França.

A casa de pedra e cal, n. 133, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente aos herdeiros de Madoel E. da Silva.

A casa de taipa n. 8, sita á rua da Amizade, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros de frente e 13 metros, edificada em grande terreno, cercado e com um portão de madeira na frente, avaliada por 400$000, pertencente a Marcos José dos Prazeres.

A casa terrea n. 2, á rua das Calçadas, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, 2 ditas e 1 janella no oitão, em salão, sotão tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Monica Luiza G. França.

A casa terrea n. 47, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:200$000, pertencente a Julliana Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 19, á rua de Antonio Henriques, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Ritta Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 52, á estrada do Ambolê, freguezia da Varzea, tendo porta e 2 janellas de frente, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Vicente Arcenio de Albuquerque ou Rodrigo Pereira de Carvalho.

A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Jardim, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Ribeiro Villachan.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de outubro de 1905.—Eu, escrivão *Antonio Barbosa Cordeiro*, escrivão interino subscrevi, *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5, titulo 3.º, da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G & V, ns. 245/259, quatorze caixas vindas de New-York, pelo vapor allemão «Syracusa», entrado em agosto ultimo e consignadas a Guimarães Valente.

Mesma marca, ns. 225/244, vinte barris da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca C L & C., ns. 31/35, 41/45 e 48/50, treze caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Costa Lima & C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector convido o Sr. Francelino Fernandes da Silva, estabelecido á rua Bella n. 40, freguezia de Santo Antonio, a vir recolher no prazo de quinze dias aos cofres desta Alfandega, a importancia da multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do Sr. Inspector de 19 de Julho ultimo, por infracção do Regulamento n. 3612 de 26 de Março de 1900; certo de que, não o fazendo, será dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 3 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000. A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGAM-SE as casas á rua 24 de Maio ns. 44, 46 e 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE o 1.º andar do predio á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 8, loja por 65$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 103, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequenina quitanda bem afreguezada, propria para principiante, a tratar na rua do Socego n. 10 e uma casa para moradia á Linha do Limoeiro n. 39.

BAIXO EM DO'—Vende-se um, completamente afinado, systhema moderno, tendo todas as chaves e anneis de metal branco, trata-se á rua Duque de Caxias n. 57, 3.º andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA TORRE—Aluga-se no Alto da Torre a casa n. 90 da rua Real, bondes á porta, grande quintal e agua, á tratar: rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASA E TERRENO—Compra-se uma casa na Boa-Vista ou Soledade até por seis contos de réis e um terreno que tenha uns 20 metros de frente, na Capunga ou Torre, á margem da Ferro-Carril.
Não se admitte intermediario.
Cartas n'«A Maravilha», rua Duque de Caxias n. 67, a A. Marinho.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS — vende-se 2 casas de taipa ns. 123 e 125, no logar denominado (Areias) junto da refinação, a tratar com Pedro Galvão.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FERRAMENTA EM EXPOSIÇÃO Grande e variadissimo sortimento a preços baratissimos. Casa Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JARDINEIRO.—Uma pessoa residente no Estado da Parahyba precisa de um, a trata na rua do Imperador n. 40.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario*.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODISTA.—Largo da matriz de Santo Antonio n. 4. Trabalha com perfeição pelos mais modernos figurinos, garantindo exatidão e preços razoaveis.

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, erafinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NOVIDADES por todos os vapores em sementes de flores e hortaliças, recebem sempre Barbosa Vianna & C. Chegaram agora alem de muitas outras: sempreviva monstruosa, Pelunias grandiflora, Phlox forma de estrella myosotis cor de rosa, violetas etc.—Rua Duque Caxias 77

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

O 3.º andar á rua do Codorniz n. 15. Aluga-se no Caes do Apollo n. 47.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA QUITANDA—Aluga-se no Recife, rua S. Jorge a casa n. 56, com armação, a tratar: rua Vidal de Negreiros n. 129.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar. A tratar no Largo do Arsenal n. 6.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jezus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toillett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

SEMENTES QUE NASCEM Barbosa Vianna & C., mantêm sempre grande sortimento de sementes de flores e hortaliças e acabam de receber: Rainhas Margaridas azues, chrisanthemos, corneta, Linda flor (Brachycome) de todas as cores, cravos amarellos forma de estrella e amores perfeitos de uma só cor e outros em grandes variedades.—RUA DUQUE DE CAXIAS 77

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma bôa mercearia na freguezia do Recife, fazendo bom apurado; para informação rua da Senzala Velha n. 48.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.
A' tratar na mesma.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE um Hotel bem montado e com bôa freguezia, á rua da Concordia n. 25, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

VACCA. Vende-se uma excellente vacca de raça com 5 dias de parida dando 10 garrafas de leite. Na Estrada do Arrayal n. 36 A, em Mangabeira de Cima.

VENDE-SE a Padaria Maritima sita á rua Domingos José Martins n. 90 e a mercearia a mesma rua n. 76, a tratar com Alvaro Britto á rua do Apollo n. 37.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S. João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE-SE—Uma machina a vapor, systema moderno com 8 HP effectivos de força.
Uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras.
Idem com 19 serras movida a vapor ou a mão.
Idem com 13 serras movida a mão.
Todas as machinas que estão em muito bom estado de conservação podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

VENDE-SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

COMMERCIO

DIA 12

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$100	a	4$300
Crystalizados		a	3$800
Brancos	3$000	a	3$800
Somenos	2$600	a	2$800
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$400	a	1$500
Brutos mellados	1$000	a	1$100

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	780
Couros seccos salgados	a	780
Couros verdes	a	480

AGUARDENTE
500 a 560

ALCOOL
1$160 a 1$170.

Recife, 12 Outubro de 1905

Pelles de cabra, cota-se a 1$500 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, Cota-se este producto a 400 réis, os 15 kilos

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$600 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 11$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$500 a 3$600 o sacco com 42 kilos.

Milho. Cota-se genero do Estado a 70 réis o kilo, conforme a qualidade.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *India*, entrado no dia 11 de Trieste e escala, consignado a Henry Forster & C.

Carga de Trieste

Amostras 1 cx. a a Neves Filho & C.
Chapéos de seda 1 cx. ao dr. Gino Macchino.
Papel 12 cxs. á ordem.

Carga de Genova

Armarinho 1 cx. á ordem.
Agua mineral 20 cxs. a Alpheu Raposo.
Acido citrico 2 barricas á ordem
Elastico 1 cx. a Fernandes Nunes & C, 1 á ordem.
Fio de canhamo 49 fardos á ordem.
Incenso 4 cxs. á ordem.
Mercadorias 2 cxs. a Pereira Carneiro & C.
Marmore 50 pedras á ordem.
Manná 3 cxs. á ordem.
Senne 2 cxs. á ordem.
Tecidos 14 vols. a Alves de Britto & C, 4 a Andrade Lopes & C, 2 a Olintho Jardim & C.
Vermouth 50 cxs. a Dubeux & C.

Carga de Fiume

Aduellas 2000 amarrados aos consignatarios.
Farinha de trigo 510 barricas á ordem, 1840 aos consignatarios, 50 a Machado Lopes & C.

Vapor allemão *Heidelberg*, chegado de Bremen e escala no dia 10 e consignado a Neesen & C.

Carga de Hamburgo

Machinas 7 cxs. á ordem.
Palitos de madeira para phosphoros 782 cxs. á ordem.

Carga de Bremen

Materiaes para usinas 67 vols. e peças ao Syndicato A. Regional de Gameleira e Escada.

Carga de Antuerpia

Agua mineral 50 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C.
Alvaiade de zinco 40 barricas á ordem.
Azul ultramar 5 cxs. á ordem.
Armas para caça 5 cxs. a Miranda Souza & C, 5 a Albino Silva & C, 3 a Antonio P. da Silva & C.
Ferragens 23 vols. á ordem.
Folhas de ferro galvanisado 502 á ordem.
Hydraulico 1 barrica á ordem.
Livros 1 cx. a Leon Munier.
Louça 56 cxs a Costa Rocha & C, 5 barricas a Carneiro da Veiga & C.
Linha 2 cxs. a Alves de Britto & C.
Ocre 10 barricas á ordem.
Panellas de ferro 502 á ordem.
Papel 6 cxs. a J B Edelbrock.
Papel de impressão 29 fardos a Julio C. de Albuquerque Maranhão.
Roxo terra 5 barricas á ordem.
Tinta 7 barricas á ordem
Tinta e objectos de escriptorio 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Tinta de impressão 1 barrica a Julio Maranhão.
Tecidos 8 vols. a Alves de Britto & C, 4 a Leuzinger Dietlicher, 1 a Amstein & C.

Carga de Lisboa

Vinho 7 barricas a Ferreira Rodrigues & C

Vapor nl. *Alagoas*, entrado hontem dos portos do norte, consignado a Pardo Vieira.

Carga de Manáos

Pipas vazias 30 a Pereira Pinto & C.

Carga do Ceará

Amostras 1 mala a J. Cordeiro.
Barris vazios 5 a J. Cordeiro.
Vinho 6 cxs. a Luiz Maia.

Carga do Maranhão

Bacalhão 1 cx. a Luiz Amorim & C.
Barricas vazias 24 vols. a J. M. Souza Sobrinho, 10 amarrados a Abilio Rodrigues de Almeida.
Tecidos 9 fardos a Albino Amorim & C. 8 a Gonçalves Cunha & C, 11 a Silveira & C, 10 a Andrade Maia & C, 5 a Loureiro Maia & C, 25 a Olintho Jardim & C.

ENCOMMENDAS

Marrecos 1 cx ao bispo de Olinda.

Carga de Natal

Remedios homœopathicos 1 caixinha a Umbelino Alvares.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Outubro

Gladiator, de Liverpool hoje.
Gram-Pará, do norte a 15.
Nile, do sul a 15.
Itauna, do sul a 15.
Tennyson, de Nova York a 17.
[illegible], do sul a 18.
Eastern Prince, de Nova York a 18.
Thames, da Europa a 19.
Assú, do sul a 20.
S. Francisco, do norte a 22.
Chili, do sul a 22.
Matador, de Liverpool a 25.
Aachen, do sul a 26.
Oravia, da Europa a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez de Outubro

Rio e Santos *Rio Formoso*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 15 ás 12 horas.
Aracajú e esc., *Beberibe*, a 15 ás 4 horas
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 17 ás 12 h
B. Aires e esc. *Thames* a 19 ás 12 horas
Santos e esc., *Eastern Prince*, a 19 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 28 ás 12 hoaas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor austriaco *India*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque
Lugre inglez *Nellie M.*, bacalhão.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.

DIA 12.—ENTRADAS

Manáos e esc, 10 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 760 tons., commandante E. Pedroso, equipagem 65, carga v. generos, a P. Vieira

Santos, 7 dias, vapor norueguense *Herm*, de 2516 tons., commandante A. A. Frevoled, equipagem 28, lastro, á ordem.

Bordeaux e esc., vapor francez *Amazone*, de 2978 tons., 13 dias, commandante G. Lidin, equipagem 177, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Macau, vapor nl. *União*, commandante Elias Miglewich, c. v. generos.

Amarração e esc., vapor nl. *Una*, commandante João Rocha, carga v. generos.

Rio de Janeiro, e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante Eurico Pedroso, carga v. generos.

Barbados, vapor norueguense *Herm*, commandante A. A. Prevoled, c. v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor francez *Amazone*, commandante Gastão Lidin, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Alagoas*, no dia 12 do corrente:

MANÁOS—José C. Pereira, José R. da Silva, sua senhora, 3 filhos e 1 creado, Raymundo R. dos Santos.

PARÁ—Irmã Donata Basilli, Antonio de Carvalho, Joaquim Tavares, José Azevedo, Elgnar Wetheli, Ascal Agelson, Antonio S. Camocim, B. Ivan e José Leopoldo.

MARANHÃO—Capitão Miguel Alvaro dos Prazeres, João Lemos Vianna, Affonso, creado e Antonio de Mello.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 30 de setembro

As operações dos ramos de commercio externo sobre mercadorias alcançaram na semana os valores seguintes: importação geral 738:329$970, exportação 181:259$280, reexportação colonial 139:084$ e reexportação estrangeira 54:950$.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 30 de setembro e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	21:210	23:737
Exportação	7:643	8:423
Reexportação colonial	7:870	7:646
Reexportação estrangeira	2:637	2:950

A exportação das principaes mercadorias realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda	1 de janeiro a 30 de setembro 1905	1904
Vinho	67:882$	1.359:977$	1.376:716$
Azeite	4:246$	358:332$	333:176$
Vinagre	408$	16:167$	19:278$
Bebidas	1:281$	36:103$	32:051$
Farinha	1:905$	170:148$	170:159$
Batatas	1:238$	205:[illegible]73$	221:9[illegible]6$
Legumes	2:035$	84:502$	104:297$
Sal	836$	24:704$	35:913$
Algodão	2:508$	215:646$	699:2[illegible]0$
Obras de alg.	1:932$	88:374$	103:085$
Madeira	3:370$	108:869$	266:338$
M. cobre	440$	217:238$	204:783$
M. ferro	—	7:60[illegible]$	26:708$
Cortiça: Pranchas	22:484$	1.571:656$	1.499:224$
Cortiça: Rolhas	2:963$	322:670$	313:785$
Cortiça: Quadros	15$	35:522$	26:680$
Cortiça: Aparas	—	93:8[illegible]9$	86:982$

Os descontos continuaram a fazer-se a taxas que ficaram comprehendidas entre 5 e 5 1/2 %.

As operações de reporte mantiveram o mesmo nivel, com pouco movimento.

A alfandega rendeu no periodo acima 10.678:078$403, mais 1.137:313$ do que no de 1904.